



Governo do Amazonas lança Saúde AM Digital para agilizar a realização de consultas e exames

Diego Peres/Secom

Entre as soluções tecnológicas do programa, está uma assistente virtual, que vai enviar mensagem por WhatsApp sobre agendamentos via Sisreg

O Governo do Amazonas lançou o programa Saúde AM Digital, no dia 17 de fevereiro, o qual vai reunir soluções tecnológicas para agilizar a realização de consultas e exames na rede estadual de Saúde. A primeira solução apresentada foi a assistente virtual do Saúde AM Digital, ferramenta que, com o uso de Inteligência Artificial, vai enviar mensagens por WhatsApp aos pacientes com consultas e exames agendados via Sisreg, diminuindo o tempo na realização dos procedimentos e o não comparecimento aos agendamentos.

“Com os avanços tecnológicos, não há como a saúde não passar pela transformação digital e fazer com que as pessoas tenham a resposta em tempo real. Nós estamos utilizando a tecnologia para agilizar esses atendimentos”, afirmou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

As mensagens enviadas pela assistente virtual do Saúde AM Digital vão facilitar a comunicação com os pacientes que aguardam por agendamentos na rede pública de saúde.

De acordo com a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), atualmente, a quantidade de consultas por mês chega a 600 mil procedimentos agendados, no entanto, o índice de absenteísmo (não comparecimento) alcança 60% para os procedimentos agendados via Sistema de Regulação (Sisreg). A iniciativa, que começou a funcionar, vai usar tecnologia desenvolvida pela Google.



O Saúde AM Digital vai facilitar a comunicação com os pacientes e, além da assistente virtual, outras iniciativas devem ser lançadas em breve, com Telemedicina e Telelaudo

A titular da SES-AM, Nayara Maksoud, explicou que a nova ferramenta trabalha a comunicação com o usuário, ao dialogar de forma objetiva com o paciente, bem como realiza a higienização da fila, ao organizar os procedimentos na rede de saúde.

“Antes dessa ferramenta, demorávamos de 15 a 30 dias para poder ser notificado que o usuário faltou a uma consulta ou exame. A partir do momento que estamos trabalhando com a ferramenta, ele vai saber em tempo real. O usuário que está num grau abaixo da fila possa ter a oportunidade de subir e, também, ser atendido de forma mais ágil”, destacou a secretária.

Solicitações

Até hoje, após receber o encaminhamento médico da rede pública, o paciente precisava buscar uma unidade de Saúde para inserir o pedido no Sisreg e retornar à unidade para confirmar a marcação da consulta ou exame. Com a

assistente virtual, após o paciente ter o pedido inserido no sistema em qualquer unidade de Saúde, ele vai receber uma mensagem de WhatsApp, pelo número oficial do Saúde AM Digital, (92) 3190-1504, confirmando a data, hora e local agendados. Sem precisar sair de casa, o usuário vai confirmar o interesse no atendimento.

Caso opte pelo reagendamento, o pedido de alteração de data e horário, via WhatsApp, será permitido por até duas vezes. Depois disso, o paciente pode buscar a unidade de saúde de origem, para inserir novamente o pedido de agendamento no sistema de regulação. Se o usuário escolher a opção de cancelamento, o pedido será excluído. A solução tecnológica só aceita respostas em texto, não sendo possível o envio de fotos, áudios e vídeos.

Saúde AM Digital

O Governo do Amazonas vai implantar com o programa Saúde AM Digital, de forma inovadora na saúde pública do Estado, um pacote de ações tecnológicas para facilitar a vida de quem precisa de atendimento ambulatorial, abrindo um canal direto de comunicação da SES-AM com o usuário. Além da assistente virtual, que atua com o envio de mensagens via WhatsApp por uma conta oficial da SES-AM, outras iniciativas devem ser lançadas em breve, como projeto de Telemedicina, numa nova configuração, e Telelaudo, para oferecer atendimento médico de forma não presencial.



O que a assistente virtual NÃO FAZ!

É importante que a população tome alguns cuidados para não cair em golpes pelo WhatsApp. Além de salvar o número oficial do Saúde AM Digital, (92) 3190-1504, o cidadão não deve atender ligações ou responder mensagens de outro contato, ficando atento aos seguintes pontos:

-  O Saúde AM Digital não solicita dados bancários ou informações pessoais sensíveis dos pacientes
-  É gratuito, portanto, não cobra nenhum valor pelo serviço, consulta ou exame
-  Não agenda consultas ou exames diretamente, apenas confirma ou cancela agendamentos feitos pelo sistema de regulação
-  Não troca o agendamento para outras pessoas, ou seja, não coloca paciente no lugar de outro

Projetos apoiados pelo Governo do Amazonas despertam o interesse de alunos pela ciência

Divulgação/Acervo professora Raniele Batista

Em Tefé, projetos foram desenvolvidos nas temáticas de literatura, sustentabilidade e solos pelo Programa Ciência na Escola

O primeiro contato com o universo da ciência ainda na educação básica tem sido uma realidade no interior do estado, com o apoio do Governo do Amazonas, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam). No município de Tefé (distante 523 quilômetros de Manaus), por exemplo, estudantes do Centro Educacional Governador Gilberto Mestrinho, participaram de projetos científicos nas temáticas de sustentabilidade, solos e meio ambiente, por meio do Programa Ciência na Escola (PCE).

Os trabalhos foram coordenados por professores da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar. Um dos projetos desenvolvidos foi o “Óleo vegetal: extração artesanal a partir do caroço do açaí”, coordenado pela professora de Química Raniele Zane Batista, com o objetivo de oferecer uma alternativa sustentável aos resíduos do caroço do fruto, por meio do reaproveitamento desses materiais em locais que fazem a extração da polpa para comercialização.

Segundo Raniele, após o processo de limpeza e retirada das cascas das amêndoas, os caroços foram triturados, amassados e tratados para obtenção do óleo vegetal. Os resíduos gerados do procedimento foram destinados à compostagem para reaproveitamento.

“Os estudantes sentem-se privilegiados por participarem de todo o processo de desenvolvimento dos projetos, aprendem a pesquisar, a tratar os dados das suas pesquisas e principalmente desenvolvem seu senso crítico, criativo e interesse pelas aulas”, enfatizou a professora.



Os estudantes participam de todo o processo de desenvolvimento dos projetos, onde aprendem a pesquisar, tratar os dados das pesquisas, além de despertar o interesse pelas aulas

Literatura Amazonense

Outra iniciativa fomentada pelo PCE foi o projeto “Valorizando a literatura amazonense: oficina de produção de fanzines”, sob a coordenação da professora de Língua Portuguesa, Denise Meza. A ação buscou contribuir para o avanço de estudos e leituras, com o intuito de valorizar a literatura amazonense, com obras de escritores do estado.

Segundo a professora, as oficinas trouxeram dinamicidade na aprendizagem e tornaram as aulas mais atrativas, em particular a oficina de produção de fanzine (uma forma de publicação independente e artesanal), que propiciou uma interação maior onde os estudantes puderam conhecer e valorizar ainda mais a literatura amazonense e seus autores.

“Essa liberdade criativa, os levou à descoberta de escritores incríveis e obras incomparáveis da literatura amazonense, onde conseguiram captar a grandeza de seus escritos em suas pequenas revistas de fan e as transformaram em gigantescas obras de arte a serem apreciadas pelos que prestigiaram o evento de encerramento”, contou a professora.

Conhecimento dos Solos

Na disciplina de Geografia, os projetos “Trabalho de campo nas aulas de Geografia para a coleta e experimento com solos no perímetro urbano de Tefé-AM” e “Geotecnologia no ensino de

geografia: uso do Geotracker como instrumento metodológico na educação ambiental”, coordenados pelos professores Alessandra Vieira e Jefferson Vieira Moreira, respectivamente, possibilitaram a geração de materiais didáticos, como o mostruário de solos, produção de maquetes, desenhos, experimentos sobre o solo e conscientização ambiental.

“A Fapeam fortaleceu o projeto ao conectar pesquisa, ensino e inovação, possibilitando a formação de cidadãos mais conscientes e capacitados para os desafios locais e globais”, disse a professora Alexssandra.

Inscrições PCE

A edição 2025 do PCE está com inscrições abertas até o dia 13 de março. Professores de escolas estaduais do Amazonas e municipais de Manaus e Tefé podem submeter propostas para concorrer ao PCE, edital nº 008/2025. A estimativa é apoiar até 700 projetos, na capital e no interior.

No total, 2.800 bolsas serão concedidas pela Fapeam, distribuídas entre professores e estudantes. Cada projeto contempla uma bolsa na modalidade Professor Ciência na Escola (PCE) de R\$ 800, pelo período de seis meses, e até três bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica Junior (ICT/JR) de R\$ 300 para estudantes, durante cinco meses. A chamada e todos os critérios para participar do edital estão disponíveis no site da Fapeam (www.fapeam.am.gov.br).



Aprovados no concurso da PMAM entregam documentos para iniciar curso de formação

Fernando Gama/PMAM

Ao todo, 127 convocados para alunos oficiais combatentes e de saúde vão iniciar o Curso de Formação de Oficiais em março deste ano

Os 127 novos convocados do Concurso Público da Polícia Militar do Amazonas (PMAM) se apresentaram para entrega de documentos, no dia 17 de fevereiro, na sede do Comando-Geral da PMAM, localizada no bairro Petrópolis, zona sul de Manaus. A convocação de mais de mil novos aprovados nos concursos públicos das Forças de Segurança, realizados em 2022, como parte dos investimentos do programa Amazonas Mais Seguro, foi feita no dia 12 de fevereiro.

Após a fase de entrega de documentação, os convocados se tornam aptos para iniciarem o Curso de Formação de Oficiais (CFO) no mês de março. Destes aprovados no certame da PMAM, 120 foram convocados para o cargo de oficial combatente e sete para oficial de saúde.

De acordo com o comandante-geral da PMAM, coronel PM Klinger Paiva, a nova convocação tem um impacto significativo para os trabalhos da Polícia Militar do Amazonas na segurança da população amazonense.

“Nós já recebemos e formamos no ano passado, mil novos soldados. Estamos no período de formação de alunos e oficiais e agora estamos ingressando com mais de 120 novos policiais militares, que vão liderar a nossa tropa após concluírem o curso”, destacou o comandante-geral.

O 3º sargento PM José Xavier foi aprovado no concurso de 2022 para o cargo de oficial combatente. Ele, que passou para praça da corporação no concurso de 2011, prepara-se agora para uma nova fase de formação e capacitação.



Dos aprovados nos concursos públicos das Forças de Segurança, realizados em 2022, 120 foram convocados para o cargo de oficial combatente e sete para oficial de saúde

“Como policial da ativa, eu sei da importância que é essa renovação dos quadros para a Segurança Pública, para a população e para os candidatos que esperam uma oportunidade, como a minha. Graças a Deus chegou o meu momento e, agora, é entrar no curso de formação e, daqui a pouco, somar ainda mais com a PMAM e com a sociedade amazonense”, disse o agora candidato a aluno oficial, José Xavier.

O candidato Luiz Gustavo Alves é natural do estado de Minas Gerais e foi aprovado para o cargo de aluno oficial no certame de 2022. “Quero agradecer primeiramente a Deus, meus familiares e meus amigos. Não posso esquecer de agradecer ao governador do Estado, que nos convocou para este momento. Estamos prontos e preparados para o curso de formação”, ressaltou.

Curso de Formação de Oficiais

Conforme anúncio do governador Wilson Lima, os alunos oficiais combatentes e oficiais de saúde vão iniciar o Curso de Formação de Oficiais (CFO) no mês de março.

Integrando o novo efetivo de alunos oficiais está a candidata Fernanda Paes Barreto, que destacou a importância do aperfeiçoamento para que os candidatos possam servir à sociedade amazonense. “Passamos por muitas etapas e aguardamos ansiosamente por esse grande dia. Estamos aqui prontos e vamos nos

aperfeiçoar para servir a sociedade com entusiasmo, força e determinação”, disse.

O CFO é coordenado pela Diretoria de Capacitação e Treinamento (DCT) da PMAM e comandado pela Academia da Polícia Militar (APM) Coronel Neper Alencar. Os oficiais combatentes terão três anos de curso pela frente para serem integrados às fileiras da Polícia Militar do Amazonas. E os oficiais de saúde devem passar por quatro meses de capacitação e, em seguida, vão atuar na Policlínica Militar Tenente Weber.

Convocações

Os novos mil convocados pelo governador Wilson Lima fazem parte do grupo que participou dos certames realizados, em 2022, para vagas na Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM), Polícia Civil (PC-AM), Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM), Polícia Militar (PMAM) e Corpo de Bombeiros (CBMAM).

Em maio, os 500 aprovados no cadastro de reserva para o cargo de soldado da PMAM, que completam o número de vagas previstas no edital, realizam a entrega de documentação e iniciam os cursos de formação no mês de junho.

O primeiro chamamento dos aprovados no concurso de 2022 foi realizado em 2023, quando foram convocados 1.121 da Polícia Militar, sendo 1 mil soldados, 100 oficiais combatentes e 21 oficiais de saúde.



PC-AM intensifica combate a crimes contra idosos e registra mais de 4,5 mil denúncias

Divulgação/PC-AM



Entre os crimes mais frequentes contra idosos estão maus-tratos, abandono, violência financeira, negligência, violência psicológica, física e discriminação

Em 2024, ações resultaram em 951 procedimentos criminais instaurados, 175 medidas protetivas e 87 prisões em flagrante

A Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), por meio Delegacia Especializada em Crimes contra o Idoso (DECCI), tem fortalecido os trabalhos de investigações e, em 2024, intensificou o combate à violência contra pessoas idosas. O esforço resultou no registro de mais de 4,5 mil Boletins de Ocorrência (BOs), evidenciando o impacto do trabalho policial na apuração dos crimes e na conscientização da população sobre a importância das denúncias.

De acordo com a delegada Andrea Nascimento, titular da DECCI, o aprofundamento das investigações possibilitou a instauração de 587 Inquéritos Policiais (IPs) e 364 Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs), além da solicitação de 175 medidas protetivas à Justiça. As ações também resultaram na prisão em flagrante de 87 pessoas, no cumprimento de oito mandados de prisão e na expedição de outros cinco, reforçando a resposta da delegacia aos crimes contra idosos.

“Ao longo de 2024, as ações levaram à instauração e remessa de 951 procedimentos criminais à Justiça. Esses números evidenciam

o compromisso da equipe da delegacia em garantir justiça às vítimas, conduzindo apurações minuciosas que, na maioria dos casos, apontam familiares como autores das agressões”, destacou a delegada.

Segundo a delegada, a investigação policial tem início assim que o BO é formalizado. A partir disso, a polícia inicia a coleta de informações, reunindo provas, ouvindo testemunhas e analisando possíveis evidências sobre determinado crime. Esse trabalho minucioso permite que os responsáveis sejam localizados e responsabilizados por suas ações.

Crimes e registros

Conforme a autoridade policial, entre os crimes mais frequentes contra idosos estão maus-tratos, abandono, violência financeira, negligência, violência psicológica, física e discriminação. Em grande parte dos casos, os próprios familiares ou cuidadores são os responsáveis pelas agressões, o que torna ainda mais desafiador o enfrentamento dessas situações.

Ao longo de 2024, recebemos mais de 2,2 mil denúncias anônimas por meio do Disque 100, Disque 181 e outros canais. Além disso, realizamos 1.652 diligências domiciliares para verificar in loco a procedência dessas denúncias, possibilitando a instauração dos procedimentos criminais cabíveis e demais encaminhamentos”, afirmou a autoridade.

A delegada destacou que a DECCI atua em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), por meio do atendimento psicossocial realizado pelo Centro Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (CIPDI) e de outros órgãos da rede de proteção. Segundo ela, esse trabalho em rede é fundamental para garantir os direitos da pessoa idosa de forma integral.

“Seguiremos trabalhando incansavelmente para conscientizar a população e combater os crimes praticados contra idosos”, concluiu a delegada.

Canais de denúncia

Andrea Nascimento reforça a importância de denunciar qualquer suspeita de violência contra idosos. As denúncias podem ser feitas pelo Disque 100, dos Direitos Humanos, ou pelo 181, da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM).

Todas as denúncias são encaminhadas à DECCI, que investiga os fatos e adota as medidas cabíveis. Os Boletins de Ocorrência (BOs) podem ser registrados em qualquer delegacia, ou diretamente na DECCI, localizada na rua do Comércio, bairro Parque 10 de Novembro, zona centro-sul, ou pela Delegacia Virtual (Devir), acessível pelo site: <http://delegaciavirtual.sinesp.gov.br>.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Saúde – SES**
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
 - Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
DANIEL PINTO BORGES
 - Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
 - Defesa Civil do Amazonas**
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
 - Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
 - Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
 - Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
WALTER SIQUEIRA BRITO
 - Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA
 - Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
 - Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
 - Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
 - Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
 - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
 - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
ELIANE FERREIRA DA SILVA
 - Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
 - Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
 - Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
 - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR
 - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
 - Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais.....6

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria Geral do Estado - PGE 1

Controladoria Geral do Estado - CGE 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.....2

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....2

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.....11

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....11

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 13

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.....15

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 15

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....16

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.....16

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....16

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB.....17

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 18

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 20

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA.....20

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 20

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH 21

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 21

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON.....23

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 23

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.....24

Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....27

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM.....29

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 30

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 30

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR.....31

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 31

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.....31

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí 1

Caapiranga 1

Santa Isabel do Rio Negro 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Condomínios 1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 52 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO

Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 51.289, DE 06 DE MARÇO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0423643-28.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente os pedidos, determinando a implementação da progressão/promoção de carreira da Autora MIRIAM GONÇALVES DA COSTA, enquadrando-a na Classe B, Referência 3, promovendo a devida implantação do pagamento remuneratório correspondente;

CONSIDERANDO a manifestação da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” contida no Ofício n.º 2.697/2024-ASJUR/DIPRE/FVS-RCP, assim como a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada na Solicitação n.º 00745/2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.005426/2024-91,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora MIRIAM GONÇALVES DA COSTA, Matrícula n.º 208.020-6A do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	B	3

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215364

DECRETO N.º 51.290, DE 06 DE MARÇO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACORDÃO DA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado Cível n.º 0457717-74.2024.8.04.0001, que reformou a sentença, determinando a progressão do Autor CÉLIO ROBSON VIEIRA MENEZES, no cargo de Agente Administrativo, Classe E, Referência 4;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00454/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 0374/2025-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente

da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.000611/2025-70,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor CÉLIO ROBSON VIEIRA MENEZES, Matrícula n.º 181.000-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de promoção por progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	4

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215365

DECRETO N.º 51.291, DE 06 DE MARÇO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MANACAPURU, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0609153-82.2024.8.04.5400, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar a promoção vertical do Autor ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA, para a 2.ª Classe da carreira, correspondente ao título de Mestre - PF40.MSC-II, Referência A, a contar de 08/01/202024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria-Geral do Estado contida no Ofício n.º 00507/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento-CENQ/SEDUC, acostada às folhas 17/18, encaminhada por meio do Ofício n.º 1372/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002604/2025-78,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 08 de janeiro de 2024, o docente ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA, Matrícula n.º 218.477-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	
3. ^a	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	A	2. ^a	PROFESSOR/ PF40.MSC-II	A	
						MANACA- PURU

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215370

DECRETO N.º 51.292, DE 06 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE pensão mensal à **KEMELLY TAYLA DE SOUZA DUARTE** e **RAIMUNDA DIAS DA SILVA CRUZ** e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0000054-43.2013.8.04.7302;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Solicitação n.º 00190/2024, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00256/2025-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002994/2025-86,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida pensão mensal, no valor de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente, para cada uma das beneficiárias abaixo identificadas, da seguinte forma:

I - KEMELLY TAYLA DE SOUZA DUARTE, a ser paga até 02/06/2032, data em que completará 25 (vinte e cinco) anos de idade;

II - RAIMUNDA DIAS DA SILVA CRUZ.

Art. 2.º Fica permitida a reversão das cotas estabelecidas no *caput* do artigo 1.º em caso do falecimento de qualquer das beneficiárias.

Art. 3.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215376

DECRETO N.º 51.293, DE 06 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE pensão mensal a **LUCINETE DA SILVA GONZAGA** e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0621191-03.2019.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação de Ofício n.º 00244/2025, encaminhada pelo Ofício n.º 00319/2025-PJC - Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003379/2025-97,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a **LUCINETE DA SILVA GONZAGA**, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, a ser paga até 16 de setembro de 2026, data em que seu filho, Andjel Juan Gonzaga da Silva, completaria 25 (vinte e cinco) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215369

DECRETO N.º 51.294, DE 06 DE MARÇO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado Cível n.º 0691597-78.2021.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso da Recorrente **DANIELE DE JESUS SIMÕES**, reformando a sentença, no sentido de determinar a sua progressão horizontal para as classes A2, A3 e A4, a contar de 22/03/2013, 22/03/2015 e 22/03/2017, respectivamente, assim como a promoção vertical para a classe B1, a contar de 22/03/2019;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00592/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 0419/2025-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.000721/2025-32,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **DANIELE DE JESUS SIMÕES**, Matrícula n.º 207.715-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 7.º, e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	22/03/2013
		2			3	22/03/2015
		3			4	22/03/2017
		4		B	1	22/03/2019

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215375

DECRETO N.º 51.295, DE 06 DE MARÇO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0050316-02.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedentes os pedidos, para determinar o enquadramento da Autora **FRANCINETE DA COSTA GOIS**, na classe/referência 4/C;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00535/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 1441/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002672/2025-37,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **FRANCINETE DA COSTA GOIS**, Matrícula n.º 234.399-1A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO / CÓDIGO	REFE-RÊNCIA	CLASSE	CARGO / CÓDIGO	REFE-RÊNCIA	
4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	C	MANAUS

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215378

DECRETO N.º 51.296, DE 06 DE MARÇO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0427266-03.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, a fim de determinar o enquadramento do Autor **SÓSTENES FREIRE DE MORAIS**, em razão de promoção vertical, para o cargo de Professor, 2.ª Classe, PF40.MSC-II, Referência B, a contar de 04 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00506/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento-CENQ/SEDUC de folhas 12/13, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1323/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002606/2025-67;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 04 de outubro de 2022, o docente **SÓSTENES FREIRE DE MORAIS**, Matrícula n.º 218.905-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE-RÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE-RÊNCIA	
3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESPIII	B	2.ª	PROFESSOR/ PF40.MSCII	B	MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215387

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 637/2025-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.005620/2025-59, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DIEGO BARBOSA PAIVA, do cargo de provimento em comissão de Gerente do IESP e dos Campus de Ensino, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DAVISON ANDERSON CUTRIM SOEIRO, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215385

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 134/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GABRIELLE CARDOSO MOREIRA	Assessor II	AD-2
CRISTIANO SILVA DO NASCIMENTO	Gerente de Serviços Especializados Hospital	GSH

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
CRISTIANO SILVA DO NASCIMENTO	Assessor II	AD-2	1.º.02.2025
TALYTA NATHALY NOGUEIRA BRAGA	Gerente de Serviços Especializados Hospital	GSH	1.º.03.2025

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215386

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 202/2025-GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.002007/2025-54, resolve

I - EXONERAR, a contar de 10 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JONAS WESEN DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LUIZ CARLOS DA SILVA, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215396

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 638/2025-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.005622/2025-48, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constantes do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ALEXANDRE DE MELO MATOS	Subgerente	AD-3
RAFAELA VITAL SANTOS SILVA	Assessor III	

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constantes do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RAFAELA VITAL SANTOS SILVA	Subgerente	AD-3
RONDINELI MATOS EVANGELISTA	Assessor III	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215398

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 203/2025-GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.002008/2025-07, resolve

I - EXONERAR, a contar de 24 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VANESSA COSTA DE ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LORENA BARRONCAS AMORIM**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215400

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante no Ofício n.º 265/2025-GP/AMAZONASTUR, subscrito pelo Presidente da Empresa Estadual de Turismo, e o que mais consta do Processo n.º 01.04.016508.000473/2025-61, resolve

I - EXONERAR, a contar de 20 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DRIELY DOS SANTOS PACHECO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, constante do Anexo Único, Parte 54, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 06 de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MEYRIANNY SANTANA REIS**, para exercer, na EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215401

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 136/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 11, no item II, na parte em que nomeou **SELMA MARLEY GIRÃO ABRAHIM**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SARAH RAQUEL MENEZES DA SILVA	Assessor II	AD-2
EMILY RODRIGUES GONÇALVES	Assessor III	AD-3
RODOLFO SOUZA DOS SANTOS	Assessor IV	AD-4
TALISSA ASSUNÇÃO BARBOSA BARROS		

III - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercer o cargo de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
EMILY RODRIGUES GONÇALVES	Assessor II	AD-2
RODOLFO SOUZA DOS SANTOS	Assessor III	AD-3
WAGNER RICARDO PARA DE ARAÚJO		
TALISSA ASSUNÇÃO BARBOSA BARROS	Assessor IV	AD-4
GILMAR BARROS DA SILVA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215403

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício n.º 001/2025 - SGVG, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.012101.000022/2025-30, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FABIANE NOGUEIRA MARINHO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, constante do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAQUEL MAIA DA COSTA**,

para exercer, na SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215405

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 059/2025-FPSGAB/CASA CIVIL, subscrito pela Secretária Executiva Administrativa do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002011/2025-21, resolve

I - EXONERAR, a contar de 25 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constantes do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ADRIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	Assessor III	AD-3
CÉLIO VICTOR DOS SANTOS SOARES	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a contar de 25 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constantes do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CÉLIO VICTOR DOS SANTOS SOARES	Assessor III	AD-3
JORGE LEONARDO FREITAS DA SILVA	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215406

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 135/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROSETH DE NAZARE LESSA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **YAGO FRANCISCO PINHEIRO DE ARAUJO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215407

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 19 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 8, que exonerou BRAYAN YURI RIKER CORREA, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado de Comunicação Social;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM25-46/2025, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.000557/2025-31, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HEMETÉRIO PEIXOTO JÚNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215408

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4008300-89.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança, para determinar a promoção do Impetrante **UBIRATAM PINHAIS DOS SANTOS**, ao posto de Major BM, a contar de 1.º de abril de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00701/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011159/2024-76, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, o Capitão BM **UBIRATAM PINHAIS DOS SANTOS (0384)**, Matrícula n.º 149.968-8 B, ao posto de Major BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215410

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006406-78.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a promoção especial do Impetrante **RENATO DE ARAÚJO TEIXEIRA**, independentemente do número de vagas, ao posto de Capitão BM, a contar de 1.º de abril de 2023, conforme definido na Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Promoção de Oficiais CPO/BM n.º 006/2023, Boletim de Acesso Restrito n.º 025/2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00641/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006673/2024-90, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, o 1.º Tenente BM **RENATO DE ARAÚJO TEIXEIRA (0394)**, Matrícula n.º 149.992-0 B, ao posto de Capitão BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215412

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4008452-40.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para garantir a promoção do Impetrante **FÁBIO GÓES DE SOUZA**, ao posto de 2.º Tenente BM, a contar de 21 de abril de 2023, conforme Ata de Promoção constante no Boletim Geral n.º 62/2023, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00740/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003428/2025-91, resolve

PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente BM **FÁBIO GÓES DE SOUZA (0594)**, Matrícula n.º 181.330-7 A, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215413

DECRETO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0789785-72.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando a sentença para determinar a promoção da Apelante **PAULA ANDREA KANZLER SOARES**, à 1ª Classe e à Classe Especial do cargo de Investigador de Polícia Civil, a contar, respectivamente de 08/06/2016 e 08/06/2018;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contidas no Ofício n.º 00632/2025-SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.003285/2025-18, resolve

I - PROMOVER, a contar de 08 de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, a servidora **PAULA ANDREA KANZLER SOARES**, Matrícula n.º 154.999-5B, da 2.ª Classe para 1.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, a contar de 08 de junho de 2018, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, a servidora **PAULA ANDREA KANZLER SOARES**, Matrícula n.º 154.999-5B, da 1.ª Classe para Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro de Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de fevereiro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215414

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por ANDRÉA FERREIRA DA CUNHA, nos autos da Ação Ordinária n.º 0558224-77.2023.8.04.0001;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00406/2025-CPRAC/PGE, no sentido de promover a servidora da 1.ª Classe para a Classe Especial do cargo de Investigador de Polícia, com efeitos funcionais a contar de 1.º de janeiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 1.º de março de 2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003181/2025-03, resolve

I - PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, a servidora ANDRÉA FERREIRA DA CUNHA, Matrícula n.º 171.455-4 A, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215415

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto de 07 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 11 e 12, designou a Aluna Soldado QPBM GISAH PINHEIRO DA COSTA E SILVA, Matrícula n.º 269.396-8 A, para exercer as atribuições inerentes à execução de atividades de defesa civil junto ao Quadro de Pessoal da Defesa Civil do Amazonas;

CONSIDERANDO o pedido de dispensa da Aluna Soldado QPBM GISAH PINHEIRO DA COSTA E SILVA, das atribuições inerentes à execução de atividades de defesa civil junto ao Quadro de Pessoal da Defesa Civil do Amazonas, bem como o seu Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 005/2025-GAB/DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, subscrito pelo Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000258/2025-80, resolve

I - DISPENSAR, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, a Aluna Soldado QPBM GISAH PINHEIRO DA COSTA E SILVA, Matrícula n.º 269.396-8 A, das atribuições inerentes à execução de atividades de defesa civil junto ao Quadro de Pessoal da Defesa Civil do Amazonas;

II - DETERMINAR o retorno da bombeira militar, dispensada no item I deste decreto, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215417

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de junho de 2022, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 066/2022-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 017/2022/CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora TELDA HELENA CHAVES PONTES, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00013/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.000510/2022-34, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, TELDA HELENA CHAVES PONTES, Matrícula n.º 134.502-8A, do cargo de Professor, PF20.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 215418

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o Decreto de 12 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o policial militar **FLÁVIO GALDINO DA SILVA ASSIS**, ao posto de 2.º Tenente PM, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0679201-69.2021.8.04.0001;
CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 20 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 04 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;
CONSIDERANDO a orientação contida no Ofício n.º 618/2025-AMAZONPREV/GEJUR, subscrita pelo Procurador do Estado do Amazonas, Dr. Micael Pinheiro Neves Silva;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013607/2023-95 (2023.O.011838-AMAZONPREV), resolve
RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 04 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 20 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:
“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, a pedido, nos termos do artigo 113, §17, I, II, da Constituição Estadual, incluído pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional Estadual n.º 85, de 03 de julho de 2014, combinado com o artigo 24-F do Decreto - Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pelos artigos 25 e 26 da Lei Federal n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o artigo 1.º do Decreto Estadual n.º 41.816, de 16 de janeiro de 2020, o **2.º Tenente PM FLÁVIO GALDINO DA SILVA ASSIS**, Matrícula n.º 138.323-0 A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente PM, no valor de R\$6.474,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%; acrescido das seguintes parcelas: R\$323,70 (trezentos e vinte e três reais e setenta centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.474,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$5.994,18 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos) de Gratificação de Tropa (o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R\$12.791,88 (doze mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) mensais.”
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.
WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública
MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 215419
DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DAS CÂMARAS REUNIDAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4003543-18.2024.8.04.0000, que concedeu parcialmente procedente a segurança vindicada, a fim de determinar implementação da gratificação de curso ao Impetrante **MANOEL FRANCISCO SILVA DOS SANTOS**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e gratificação de tropa;
CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada, por intermédio do Decreto de 12 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 03 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 07475/2025-SAJ/PPM, encaminhada por meio do Ofício n.º 640/2025-AMAZONPREV/GAJUR, do Gerente Jurídico da Fundação AMAZONPREV;
CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021390/2024-58 (2024.S.08355EXE - AMAZONPREV), resolve
RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 03 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 12 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:
“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM MANOEL FRANCISCO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 148.901-1 B, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente PM, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março e 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$16.147,31 (dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) mensais.”
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.
WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215420

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215421

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006497-71.2023.8.04.0000, que concedeu parcialmente a segurança, concedendo a ordem quanto à inclusão da gratificação de curso no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e gratificação de tropa, nos proventos do Impetrante **OSWALDO MONTEIRO DE SÁ FILHO**;
CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 10 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 18 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data;
CONSIDERANDO a orientação contida no Ofício n.º 641/2025-AMAZONPREV/GEJUR, subscrita pelo Procurador do Estado do Amazonas, Dr. Micael Pinheiro Neves Silva;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000278/2025-99 (2023.S.06223EXE-AMAZONPREV), resolve
RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 18 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 10 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data conferindo-lhe a seguinte redação:
“TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOAPM OSWALDO MONTEIRO DE SÁ FILHO**, Matrícula n.º 141.846-7 A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente PM, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021, totalizando seus proventos em R\$16.433,92 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) mensais.”
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0612774-90.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso para reformar a sentença de piso, retificando o Decreto de 26 de junho de 2019, a fim de reformar por invalidez o Apelante **ABUQUERQUE ALEIXO ROCHA**, com os proventos integrais da graduação de Cabo PM e, por conseguinte, o pagamento das diferenças remuneratórias correspondentes;
CONSIDERANDO que o policial militar foi reformado por invalidez por intermédio do Decreto de 26 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 16 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data;
CONSIDERANDO a orientação contida no Ofício n.º 295/2025-AMAZONPREV/GEJUR, subscrita pelo Procurador do Estado do Amazonas, Dr. Micael Pinheiro Neves Silva;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000074/2025-58 (2021.J.00518EXE-AMAZONPREV), resolve
RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que retificou o Decreto de 26 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:
“REFORMAR, por invalidez, a contar de 24 de julho de 2018, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, II, e 97, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **CABO QPPM ABUQUERQUE ALEIXO ROCHA**, Matrícula n.º 218.692-6 A, com direito à percepção de proventos integrais, do soldo correspondente à graduação de Cabo PM, no valor de R\$3.502,52 (três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido da seguinte parcela: R\$1.952,81 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R\$5.455,33 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) mensais.”
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 215422



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 032/2025-GPGE

CONSIDERA CONCEDIDA férias à Procuradora do Estado que menciona e **DESIGNA** o substituto.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONSIDERAR CONCEDIDO à Procuradora do Estado, Chefe da Procuradoria Judicial da Saúde-PJS, **VANESSA LIMA DO NASCIMENTO**, 05 (cinco) dias de férias, referentes ao 1.º período do exercício de 2022, a serem usufruídos no período de 03 a 07 de fevereiro de 2025.

II - CONSIDERAR DESIGNADA a Procuradora do Estado **LUCIANA ARAÚJO PAES**, em substituição, no período a que se refere o item I, na função de Chefe da Procuradoria Judicial da Saúde-PJS.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de fevereiro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 214819

PORTARIA N.º 033/2025-GPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 1.º Período de 2025 da Procuradora do Estado **PATRÍCIA PETRUCELLI MARINHO**, Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial - PRODACE, escaladas para o mês de fevereiro por meio da Portaria n.º 739/2024-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 17 de fevereiro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 214820

PORTARIA N.º 034/2025-GPGE

EXONERA Procuradora do cargo em comissão que menciona e **NOMEIA** o novo ocupante.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - EXONERAR, com efeitos a contar de 01 de março de 2025, a Procuradora do Estado **SÁLVIA DE SOUZA HADDAD**, Matrícula n.º 196.163-2 C, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo AD-1 do quadro da Procuradoria Geral do Estado, excluindo-a, em consequência, da relação da Portaria n.º 089/08-GPGE, na qual consta com a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 15 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

II - NOMEAR, com efeitos a contar de 01 de março de 2025 para o cargo de que trata o item I, a Procuradora do Estado **LORENA SILVA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula n.º 213.126-9 B, incluindo-a na relação da

Portaria n.º 089/08-GPGE com o nível 15 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 26 de fevereiro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 214821

PORTARIA N.º 035/2025-GPGE

CONCEDE Licença para desempenho de mandato classista à Procuradora do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei n.º 2.709/2001, com as alterações feitas pelas Leis 3.519/2010 e 5.490/2021,

CONSIDERANDO as conclusões expostas no Parecer n.º 00064/2025-PPC/PGE,

RESOLVE,

CONCEDER, a contar de 1º de março de 2025, à Procuradora do Estado de 3ª Classe **SÁLVIA DE SOUZA HADDAD**, na forma da Lei n.º 2.709/2001, Licença para desempenho de mandato classista, por haver assumido a presidência da Associação dos Procuradores do Estado do Amazonas referente ao biênio 2024/2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 214823

PORTARIA N.º 036/2025-GPGE

CONSIDERA DESIGNADO o Procurador do Estado para responder pela Coordenadoria de Parcelamento da Dívida Ativa.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no art. 10, XVI, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO que não foi feita a designação no período de agosto de 2023 a agosto de 2024,

RESOLVE,

CONSIDERAR DESIGNADO com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2024, o Procurador do Estado **EUGÊNIO NUNES SILVA**, Matrícula n.º 211.264-7 B, para responder cumulativamente com a função de Subprocurador-Geral-Adjunto - Seção I a função de Coordenador da Coordenadoria de Parcelamento da Dívida Ativa.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 214824

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 002/2025-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-

co-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 e Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão; **RESOLVE: ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008. **Nome: Talitha dos Santos Rodriguez, Cargo/Simbologia:** Assessor III-AD-3, **Nível:13;** a contar do dia 01/12/2024.**GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 10 de janeiro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 214776

PORTARIA Nº 003/2025-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 e Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão; **RESOLVE: ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008. **Nome: Anathilde Lapa Maia, Cargo/Simbologia:** Assessor de Controle Interno I-AD-1, **Nível:15;** a contar do dia 01/01/2025.**GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 15 de janeiro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 214777

PORTARIA Nº 006/2025-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 e Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão; **RESOLVE: ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela

constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008. **Nome: Jamil Ribeiro da Silva, Cargo/Simbologia** Chefe de Departamento-AD-1, **Nível:15;** a contar do dia 01/02/2025; **Nome: Manoel Fernando Perez Sobral, Cargo/Simbologia:** Gerente,AD-2, **Nível:14;** a contar do dia 01/02/2025 ;**Nome: José Victor Oliveira de Oliveira, Cargo/Simbologia:** Assessor de Controle Interno II-AD-2, **Nível:14;** a contar do dia 01/02/2025 e **Nome: Fernando Martins Quintini Filho, Cargo/Simbologia:** Assessor III-AD-3, **Nível:13;** a contar do dia 01/02/2025 ;**GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 214779

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 016/2025-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, férias conforme período especificado:

FÉRIAS:

1-**Nome:** Gabriela de Araujo Valerio

Matrícula: 249.738-7A

Período: 12.03 a 26.03.2025

Dias: 10 (dez)

Exercício: 2022/2023

Dias: 5 (cinco)

Exercício: 2023/2024

2-**Nome:** Valderes Santos de Lira Milerio

Matrícula: 103.382-4C

Período: 10.03 a 08.05.2025

Dias: 60 (sessenta)

Exercício: 2024/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 06 de março de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 214814

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 130/2025 - DCCAI/GAB/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de Março de 2024; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos Administrativos nº 01.01.017101.044177/2024-10 -SES/AM e 01.01.017101.013898/2024-89.**

RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora **KÁTIA LISBOA BARROS** como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 028/2024**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA**, que tem como objeto Conjugação de recursos para a Ampliação e Adequação de Espaço da Casa São Francisco visando proporcionar melhores condições de acolhimento aos usuários atendidos em **SUBSTITUIÇÃO** da servidora **JESSICA AREQUE ANDRADE**, a contar de 05/12/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 12 de fevereiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 214769

PORTARIA Nº 179/2025 - SEFES/SES-AM
DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004. **A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, de 25 de março de 2024, na qual autoriza por delegação a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde. **CONSIDERANDO** as solicitações das Unidades Gestoras. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.008054/2025-05. **RESOLVE: I - CONCEDER** Desteque de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 517.432.911,71 (Quinhentos e dezessete milhões quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e onze reais e setenta e um centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ FES**, Manaus, 06 de março de 2025.

NÍVIA BARROSO HARB
Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde

ANEXO I
PORTARIA Nº 179/2025 - SEFES/SES-AM
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO
FEVEREIRO/2025

017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339030	-	-40.000,00	-40.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339039	240.094,38	-30.003,06	210.091,32
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339047	1.591.328,52	-	1.591.328,52
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339092	10.526.780,56	-1.249.661,44	9.277.119,12
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339093	2.702.292,00	-44.291,67	2.658.000,33
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001211	339092	170.450,63	-	170.450,63
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	16002311	339030	18.937,00	-	18.937,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	16002311	339037	740.303,40	-	740.303,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	16002311	339039	176.487,88	-	176.487,88
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	15001001	319004	39.107.732,64	-	39.107.732,64
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	15001001	319007	355,16	-	355,16
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	15001001	319011	56.782.901,24	-	56.782.901,24
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	15001001	319094	19.538,41	-	19.538,41
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	15001001	319113	7.295.926,75	-	7.295.926,75
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	15001001	339008	20.000,00	-	20.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	15001001	339046	7.536.690,00	-	7.536.690,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	16051231	319004	6.108.486,41	-	6.108.486,41

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	16051231	319011	39.923,28	-	39.923,28
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	16051231	319094	9.077,82	-	9.077,82
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	15001001	339040	1.000,00	-196,71	803,29
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	15001001	339092	953.809,11	-	953.809,11
10.124.3231.2095 - Fortalecimento das Ações de Auditoria e Ouvidoria do SUS	0001	15001001	339092	6.528,32	-	6.528,32
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	15001001	339040	-	-32.650,00	-32.650,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	15001001	339092	51.280,00	-	51.280,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	16002311	339040	7.600,00	-	7.600,00
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	15001001	335041	626.353,99	-	626.353,99
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	15001211	335041	1.626.082,04	-	1.626.082,04
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	16051231	335041	95.329,38	-	95.329,38
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	26051231	335041	371.252,45	-	371.252,45
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0011	16002311	335041	-	-270.000,00	-270.000,00
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	15001001	339092	3.391.040,07	-3.377.016,67	14.023,40
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	16002311	339039	154.257,40	-	154.257,40
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0003	26012321	449052	9.884.222,00	-	9.884.222,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0006	26012321	449052	9.612.622,00	-	9.612.622,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0008	26012321	449052	10.624.489,00	-	10.624.489,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0011	26012321	449052	174.000,00	-	174.000,00
10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	0001	15001001	339092	59.088,84	-	59.088,84
10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	0001	16002311	339033	30.898.885,73	-3.621.831,09	27.277.054,64
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+ e CAIMIs	0011	15001001	339039	-	-28.411,00	-28.411,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+ e CAIMIs	0011	15001001	339092	116.542,94	-	116.542,94
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências e Hospitais	0008	15001001	339092	534.432,88	-	534.432,88

10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências e Emergências e Hospitais	0008	1500100	339093	381.773,98	-	381.773,98
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências e Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	2.974.046,25	-	2.974.046,25
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências e Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	1.787.902,44	-	1.787.902,44
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências e Emergências e Hospitais	0011	1600231	339030	8.775,00	-	8.775,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências e Emergências e Hospitais	0011	1600231	339039	492.400,19	-	492.400,19
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339092	446.454,71	-	446.454,71
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	436.014,03	-	436.014,03
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1600231	339039	299.087,01	-	299.087,01
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	5.380.125,52	-	5.380.125,52
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1605123	339039	301.285,66	-	301.285,66
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0007	1500121	339092	476.625,98	-	476.625,98
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0007	1500121	339093	531.992,34	-	531.992,34
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339039	702.000,00	-	702.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339092	520.484,10	-	520.484,10
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1500121	339093	2.570.372,73	-	2.570.372,73
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0008	1600231	339034	65.154,88	-	65.154,88
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0009	1500121	339092	158.608,40	-	158.608,40
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0009	1500121	339093	612.810,17	-	612.810,17
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	-	-7.502,41	-7.502,41
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339039	2.000,00	-	2.000,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	31.952.118,86	-9.552.519,37	22.399.599,49
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	42.899.855,70	-	42.899.855,70
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	3.396.190,79	-790.756,23	2.605.434,56
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1500100	339039	-	-0,05	-0,05
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	0011	1600231	339039	6.246.591,94	-105.651,78	6.140.940,16
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500100	339033	440.132,52	-	440.132,52

10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500100	339092	16.549.289,98	-1.841.617,13	14.707.672,85
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1500121	339092	557.661,62	-	557.661,62
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500100	339092	308.334,57	-	308.334,57
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1500100	335085	41.473.376,83	-	41.473.376,83
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1600231	335085	2.471.885,26	-266.110,96	2.205.774,30
10.302.3305.2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais	0011	1605123	335085	1.523.102,72	-	1.523.102,72
10.302.3305.2612 - Implementação das Ações em TeleSaúde	0001	1500121	339040	12.219.438,50	-	12.219.438,50
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339092	2.338.280,56	-	2.338.280,56
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0011	1500100	339092	95.000,00	-	95.000,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0003	2601232	449052	99.933,00	-	99.933,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0006	2601232	449052	199.564,00	-	199.564,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0008	2601232	449052	99.941,00	-	99.941,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0010	2601232	449052	99.848,00	-	99.848,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2600231	335041	500.000,00	-	500.000,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2601232	449052	306.512,00	-	306.512,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2602231	335041	800.000,00	-	800.000,00
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500100	339093	99.190,00	-	99.190,00
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1500100	339092	36.260,00	-	36.260,00
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339092	1.920.348,15	-	1.920.348,15
10.302.3311.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	0011	1500100	339093	1.449.357,04	-	1.449.357,04
TOTAL				388.506.248,66	-21.258.219,57	367.248.029,09
017102 - CENTRO DE SAUDE MENTAL DO AMAZONAS						
PROGRAMATICA	ORÇ	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	2.015,87	-	2.015,87

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	34.020,52	-	34.020,52
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	-	-1.272,00	-1.272,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	1.272,00	-	1.272,00
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	0011	1500100	339092	111.920,56	-	111.920,56
TOTAL				149.228,95	-1.272,00	147.956,95

017103 - POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	15.583,20	-15.583,20	-
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339039	39.865,57	-	39.865,57
TOTAL				55.448,77	-15.583,20	39.865,57

017104 - POLICLÍNICA PAM - CODAJAS

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	45.025,82	-	45.025,82
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	6.673,36	-	6.673,36
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	66.629,08	-	66.629,08
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500100	339092	60.666,98	-	60.666,98
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339030	371.000,01	-	371.000,01
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1600231	339032	-	-123.666,67	-123.666,67
10.302.3305.2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0011	1600231	339032	698.500,00	-	698.500,00
TOTAL				1.248.495,25	-123.666,67	1.124.828,58

017105 - HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	62.579,22	-	62.579,22
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	60.429,68	-	60.429,68
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	0011	1500100	339092	191.736,34	-	191.736,34
TOTAL				314.745,24	0,00	314.745,24

017106 - HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				25.000,00	0,00	25.000,00

017107 - PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	201.840,59	-22.202,46	179.638,13
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500100	339092	81.059,10	-	81.059,10
TOTAL				282.899,69	-22.202,46	260.697,23

017109 - INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	31.322,43	-	31.322,43
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	20.000,00	-	20.000,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339092	437.675,26	-	437.675,26
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1600231	339039	131.204,00	-	131.204,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	14.600,00	-	14.600,00
TOTAL				634.801,69	0,00	634.801,69

017110 - PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	20.651,04	-	20.651,04
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	85.000,00	-	85.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				130.651,04	0,00	130.651,04

017111 - MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	1.798,43	-	1.798,43
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339092	983.928,43	-	983.928,43
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339093	498.720,50	-	498.720,50
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	40.000,00	-	40.000,00
TOTAL				1.524.447,36	0,00	1.524.447,36

017113 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	4.120,88	-4.120,88	-
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	17.365,71	-17.365,71	-
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	40.000,00	-	40.000,00
TOTAL				61.486,59	-21.486,59	40.000,00

017115 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	112.257,82	-	112.257,82
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				137.257,82	0,00	137.257,82

017116 - MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
--------------	----	----	----	---------	----------	-------

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339039	45.126,89	-	45.126,89
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339093	405.526,89	-	405.526,89
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	15001001	339093	20.000,00	-	20.000,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	15001001	339092	942.152,79	-	942.152,79
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	15001001	339093	531.528,20	-	531.528,20
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	16002311	339039	88.884,00	-	88.884,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2706294	449051	1.286.334,00	-	1.286.334,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2706294	449052	1.013.666,00	-	1.013.666,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	40.000,00	-	40.000,00
TOTAL				4.373.218,77	0,00	4.373.218,77
017117 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339039	8.817,03	-	8.817,03
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339047	44.212,65	-	44.212,65
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339093	326.102,86	-	326.102,86
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	15001001	339092	571.698,31	-	571.698,31
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	15001001	339093	295.884,45	-	295.884,45
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	1600231	339030	100.000,00	-	100.000,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	1600231	339039	100.000,00	-	100.000,00
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2601232	449052	99.952,00	-	99.952,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				1.571.667,30	0,00	1.571.667,30
017118 - POLICLINICA ZENO LANZINE						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339092	68.394,18	-	68.394,18
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339093	22.044,20	-	22.044,20
10.302.3305.2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMs	0011	15001001	339092	18.865,00	-	18.865,00
TOTAL				109.303,38	0,00	109.303,38
017119 - POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAGA						

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2601232	449052	109.619,00	-	109.619,00
TOTAL				109.619,00	0,00	109.619,00
017120 - MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU - CAMI II						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339039	4.134,44	-	4.134,44
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339092	139.074,29	-	139.074,29
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339093	49.382,79	-	49.382,79
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	15001001	339092	585.652,56	-	585.652,56
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	15001001	339093	239.450,96	-	239.450,96
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	29.197,80	-	29.197,80
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	60.342,12	-30.171,06	30.171,06
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				1.132.234,96	-30.171,06	1.102.063,90
017121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339039	648,42	-	648,42
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339047	9.350,00	-	9.350,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339092	42.500,00	-	42.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	15001001	339093	39.000,00	-	39.000,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	15001001	339093	9.450,00	-	9.450,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	15001001	339092	132.387,72	-	132.387,72
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	15001001	339093	67.200,00	-	67.200,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				325.536,14	0,00	325.536,14
017122 - MATERNIDADE DR. ANTENOR BARBOSA						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	-	-9.000,00	-9.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339040	9.000,00	-	9.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				34.000,00	-9.000,00	25.000,00
017123 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - COROADO						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL

10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				25.000,00	0,00	25.000,00

017124 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA DR JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	39.000,00	-	39.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				64.000,00	0,00	64.000,00

017125 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL DR ARISTOTELES PLATAO BEZERRA DE ARAUJO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	2.934,68	-	2.934,68
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	37.007,37	-	37.007,37
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	92.292,64	-	92.292,64
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	-	-10.999,26	-10.999,26
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339040	10.999,26	-	10.999,26
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	336.430,67	-	336.430,67
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	446.980,67	-	446.980,67
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	40.000,00	-	40.000,00
TOTAL				966.645,29	-10.999,26	955.646,03

017126 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	43.442,95	-	43.442,95
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	21.000,00	-	21.000,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	60.757,45	-	60.757,45
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	12.100,00	-	12.100,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1600231	339039	170.502,00	-	170.502,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				332.802,40	0,00	332.802,40

017127 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
--------------	----	----	----	---------	----------	-------

10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	62.668,17	-	62.668,17
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				87.668,17	0,00	87.668,17

017128 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - ALVORADA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	2.847,76	-	2.847,76
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	112.854,49	-	112.854,49
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				140.702,25	0,00	140.702,25

017129 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - JOVENTINA DIAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	83.829,96	-	83.829,96
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				108.829,96	0,00	108.829,96

017130 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	98.244,40	-	98.244,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	7.500,00	-	7.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	22.335,63	-7.500,00	14.835,63
10.302.3305.2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	0011	1500100	339039	1.000,00	-	1.000,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	33.239.490,36	-16.619.745,18	16.619.745,18
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339092	15.945.547,28	-448.942,43	15.496.604,85
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339093	5.420.380,00	-	5.420.380,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	44.555.500,00	-	44.555.500,00
10.303.3305.2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	0001	1500150	339030	4.114.000,00	-919.802,70	3.194.197,30
10.303.3305.2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	0001	1600231	339030	649.680,65	-	649.680,65
TOTAL				104.053.678,32	-17.995.990,31	86.057.688,01

017131 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SAO RAIMUNDO						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	0011	2601232	449052	98.481,00	-	98.481,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				123.481,00	0,00	123.481,00
017132 - SPA DANILO CORREA						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	3.188,10	-	3.188,10
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	17.610,69	-	17.610,69
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	91.360,00	-	91.360,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	244.691,33	-	244.691,33
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	276.344,63	-	276.344,63
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	306.844,63	-	306.844,63
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339030	25.000,00	-	25.000,00
TOTAL				965.039,38	0,00	965.039,38
017133 - INSTITUTO DA MULHER						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	4.120,88	-	4.120,88
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	17.365,71	-17.365,71	-
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339092	394.675,35	-	394.675,35
TOTAL				416.161,94	-17.365,71	398.796,23
017146 - HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	984,17	-	984,17
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	13.868,85	-	13.868,85
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	95.850,00	-	95.850,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339093	69.920,00	-34.960,00	34.960,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	-	-6.000,00	-6.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339040	6.000,00	-	6.000,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339093	323.094,15	-	323.094,15
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	0011	1500100	339092	464.729,70	-	464.729,70

10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	31.610,73	-	31.610,73
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	168.382,07	-	168.382,07
TOTAL				1.174.439,67	-40.960,00	1.133.479,67
017148 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24HS CIDADE NOVA						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	61.449,66	-	61.449,66
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	1500100	339092	120.134,26	-	120.134,26
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339093	63.804,00	-	63.804,00
TOTAL				245.387,92	0,00	245.387,92
017301 - FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	106.733,09	-	106.733,09
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	174.278,60	-50.099,38	124.179,22
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	764.000,62	-48.892,06	715.108,56
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	134.915,89	-	134.915,89
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	113,87	-	113,87
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.370.222,85	-	2.370.222,85
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	31.598,35	-	31.598,35
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	1.575,03	-	1.575,03
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	542.553,89	-	542.553,89
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	16.424,36	-	16.424,36
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	228.060,00	-	228.060,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	52.335,37	-	52.335,37
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	0001	1500100	339092	343.543,18	-	343.543,18
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339092	14.430,00	-	14.430,00
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	224.249,23	-	224.249,23
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	64.350,00	-	64.350,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339034	45.747,92	-	45.747,92

10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	336.166,32	-	336.166,32
10.302.3305.2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	0001	1600231	339039	10.900,00	-	10.900,00
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1500100	339092	88.596,65	-	88.596,65
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1600231	339030	359.774,68	-	359.774,68
10.302.3311.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	0011	1600231	339039	743.932,38	-	743.932,38
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	4.314.915,32	-	4.314.915,32
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339092	736.975,83	-	736.975,83
10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Pesquisa em Saúde	0011	1600231	339030	1.250,00	-	1.250,00
10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Pesquisa em Saúde	0011	1600231	339039	11.731,85	-	11.731,85
TOTAL				11.719.375,28	-98.991,44	11.620.383,84

017302 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	72.743,70	-	72.743,70
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	1.037.386,92	-207.000,58	830.386,34
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339192	6.960,38	-	6.960,38
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	1.714.585,71	-	1.714.585,71
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	12,77	-	12,77
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.363.401,55	-	2.363.401,55
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	206.426,71	-	206.426,71
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	322,04	-	322,04
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	325.161,73	-	325.161,73
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339004	142,36	-	142,36
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	225.800,00	-	225.800,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	34.616,84	-	34.616,84

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319004	14.236,30	-	14.236,30
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500100	339036	368.000,00	-	368.000,00
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500100	339047	6.000,00	-	6.000,00
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1500100	339092	12.579,60	-9.658,00	2.921,60
10.302.3311.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	0011	1600231	339039	422.757,83	-	422.757,83
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	1.284.620,00	-98.550,00	1.186.070,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339032	98.550,00	-	98.550,00
TOTAL				8.194.304,44	-315.208,58	7.879.095,86

017303 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	56.432,31	-	56.432,31
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	38.779,06	-	38.779,06
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	53.790,81	-	53.790,81
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	1.376.391,43	-	1.376.391,43
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	21.100,02	-	21.100,02
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	2.447,80	-	2.447,80
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	195.370,47	-	195.370,47
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	20.530,45	-	20.530,45
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	126.000,00	-	126.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	15.272,47	-	15.272,47
10.302.3311.2068 - Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas	0001	1500100	339033	1.458,40	-	1.458,40
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	1500100	339092	19.360,00	-	19.360,00
10.302.3311.2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	0011	1600231	339039	13.750,00	-	13.750,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	80.000,00	-	80.000,00
TOTAL				2.020.683,22	0,00	2.020.683,22

017304 - FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	184.427,03	-11.116,14	173.310,89
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	5.117,11	-	5.117,11
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	65.340,25	-65.340,25	-
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339037	488.751,35	-	488.751,35
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	27.239,57	-	27.239,57
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	12,77	-	12,77
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	2.475.661,39	-	2.475.661,39
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	44.594,45	-	44.594,45
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	368.848,89	-	368.848,89
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	32.848,72	-	32.848,72
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	228.260,00	-	228.260,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	27.408,76	-	27.408,76
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	11.116,14	-	11.116,14
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1600231	339039	46.300,00	-	46.300,00
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339034	-	-394.729,42	-394.729,42
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	5.291,67	-5.291,67	-
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	162.237,14	-	162.237,14
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	0001	1600231	339033	8.250,00	-	8.250,00
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1600231	339030	120.462,04	-	120.462,04
10.302.3311.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	0011	1600231	339039	627,91	-	627,91
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1500100	339036	-	-107.203,36	-107.203,36
10.302.3311.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	0011	1600231	339039	420.929,50	-	420.929,50

10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	382.983,08	-	382.983,08
TOTAL				5.106.707,77	-583.680,84	4.523.026,93

017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339030	-	-11.901,63	-11.901,63
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	6.320,64	-	6.320,64
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	11.901,63	-	11.901,63
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	846.053,81	-	846.053,81
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	50.000,00	-	50.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	102.698,72	-	102.698,72
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	113,87	-	113,87
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	3.459.832,06	-	3.459.832,06
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	91.637,19	-	91.637,19
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319092	21.361,27	-	21.361,27
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	459,83	-	459,83
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	480.368,60	-	480.368,60
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339008	1.026,52	-	1.026,52
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339018	217.622,77	-	217.622,77
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	409.628,57	-	409.628,57
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	41.434,02	-	41.434,02
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1605123	339039	107.817,99	-	107.817,99
10.302.3305.2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	0011	1605123	339039	172.831,88	-	172.831,88
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1500121	339092	812.932,95	-	812.932,95
10.302.3305.2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	1600231	339039	130.800,00	-	130.800,00
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia, Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1600231	339030	237.812,75	-	237.812,75
10.302.3311.2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia, Ortopedia e Outras Especialidades	0011	1600231	339039	80.153,38	-	80.153,38

10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde a Rede Assistencial do Estado	0001	1500100	339030	1.000.000,00	-	1.000.000,00
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	0001	1500100	319091	1.237.268,01	-	1.237.268,01
TOTAL				9.520.076,46	-11.901,63	9.508.174,83
017306 - FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS DRA. ROSEMARY COSTA PINTO						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	21.511,50	-8.604,60	12.906,90
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339092	18.942,74	-	18.942,74
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339139	8.604,60	-	8.604,60
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	70.265,00	-	70.265,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339047	-	-44.850,00	-44.850,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	7.594.980,10	-	7.594.980,10
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	38.404,36	-	38.404,36
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	160,88	-	160,88
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	1.215.891,60	-	1.215.891,60
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	941.900,00	-	941.900,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339047	95.849,68	-	95.849,68
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339049	254.628,00	-	254.628,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	2600231	319011	595.900,00	-	595.900,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	2600231	319013	19.854,15	-	19.854,15
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	2604231	319011	791.928,00	-	791.928,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	2604231	339047	7.919,28	-	7.919,28
10.305.3274.2075 - Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras ISTs	0001	1600231	339033	38.456,64	-	38.456,64
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339030	592,17	-	592,17
10.305.3274.2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	0001	1600231	339039	427.534,70	-91.531,85	336.002,85
TOTAL				12.143.323,40	-144.986,45	11.998.336,95
017307 - FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES"						
PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL

10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	500,00	-	500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	29.500,00	-	29.500,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	-	-30.000,00	-30.000,00
TOTAL				30.000,00	-30.000,00	0,00
TOTAL GERAL				558.164.597,48	-40.731.685,77	517.432.911,71

Protocolo 214816

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0041/2025-GS/SEAD
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
I - CARLA VANESSA BATISTA DE SOUZA
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00
APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 214828

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD 063/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.041576/2023-65/ SEDUC/SIGED,
ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 018/2025-CRDM/SEDUC, sugeriu a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **MILCINEI MEDEIROS GONZAGA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 193.243-8D, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, da Lei nº 1.778/1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 214787

PORTARIA GS Nº 181, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 063/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.041576/2023-65/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:
APLICAR a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **MILCINEI MEDEIROS GONZAGA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 193.243-8D, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, da Lei nº 1.778/1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 214788

RESOLUÇÃO Nº 018/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 063/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.041576/2023-65/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **MILCINEI MEDEIROS GONZAGA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro, Maria Noêmia Hortêncio de Alcântara, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **MILCINEI MEDEIROS GONZAGA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 193.243-8D;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - **APROVAR** por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - **SUGERIR** que seja aplicada a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **MILCINEI MEDEIROS GONZAGA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 193.243-8D, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso VIII, e por transgredir a norma prevista no Artigo 157, inciso II, da Lei nº 1.778/1987;

III - **SUBMETER** os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 214791

PORTARIA GS Nº 183, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o determinado no art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 021/2025-CPMA/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. **SUBSTITUIR** na **Portaria GS Nº 1044/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/10/2023, a servidora **PAULA GABRIELLY FREIRE JACYNTHO**, matrícula nº 252.643-3A, CPF nº 005.728.642-64, pelos servidores **SAMANTHA CATRY COUTEIRO NOBRE**, CPF nº 940.464.842-68, matrícula nº 217.597-5A, como GESTORA DE FOMENTO, e **BJARNE LIMA FURTADO**, como SUPLENTE, CPF nº 413.334.202-00, matrícula nº 130.062-8E, lotados na Gerência de Ensino Regular/DEPPE, para fiscalizarem e acompanharem o **Termo de Fomento nº 06/2023**, firmado entre o Estado do Amazonas, por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a Fundação Grande Loja Maçônica do Amazonas - GROMAN, referente ao Plano de Trabalho nº 004316-SISCONV/SEFAZ, cujo objeto é execução do Projeto Pré-Vestibular Social que visa ofertar 4.000 (quatro mil) vagas em curso preparatório a estudantes das três séries do Ensino Médio das Escolas da Rede Pública Estadual do Município de Manaus, fornecendo acesso a uma plataforma de ensino no formato EAD, em atendimento a Emenda Parlamentar de

Bancada nº 029/2023 de autoria do Deputado Estadual Péricles Rodrigues do Nascimento, a contar do dia 28/02/2025, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.;

II. **DETERMINAR** que os servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulam ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 214845

PORTARIA GSEAI 019, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 138/2025-GSEAI/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

I. **DISPENSAR** da função de Administrador(a) Escolar do Centro de Educação de Tempo Integral - CETI João Carlos Pereira dos Santos, (Simbologia-FAEI-1), município de Tabatinga/AM, o(a) servidor(a) **ANIRIA ALVES IPUCHIMA**, PEDAGOGO PD20.LPL-IV e PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 240786-8A/B, a contar de 03/03/2025;

II. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PEDRO GILBERTO SILVEIRA DE QUADROS**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 253873-3A, para exercer a referida função, a contar de 03/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 06 de março de 2025.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS

Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 214858

PORTARIA GSEAI 018, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 142/2025-GSEAI/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

I. **DISPENSAR** da função de Administrador(a) Escolar do Centro de Educação de Tempo Integral - CETI Elias Mendes da Silva, (Simbologia-FAEI-1), município de Boca do Acre/AM, o(a) servidor(a) **ITAMAR CUNHA DE SOUZA**, PEDAGOGO PD20.MSC-II, matrícula nº 239189-9A, a contar de 03/03/2025;

II. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ADRIANA CRISTINA REOLON**, PROFESSOR PF40.ESP-III e PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 202116-1C/D, para exercer a referida função, a contar de 03/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 06 de março de 2025.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS

Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 214860

TERMO DE CONTRATO Nº 20/2025.

DATA DA ASSINATURA: 28.02.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE MANACAPURU-COOPFAMMA**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para complementação do cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 02/2024, de 20.05.2024, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de Anamá: **(ID-144923)** Doce de Banana (66 Kg); **(ID-143938)** Farinha de Mandioca, Amarela (44 Kg); **(ID-143939)** Farinha de Mandioca, Branca (33 Kg); **(ID-143926)** Farinha de Tapioca (44 Kg); e, **(ID-143949)** Ovo de Galinha (2.176 Unid.). Para o município de Manacapuru: **(ID-143954)** Abacaxi (211 Kg); **(ID-143917)** Banana, Pacovã (105 Kg); **(ID-143916)** Banana, Maçã (116 Kg); **(ID-144923)** Doce de Banana (41 Kg); **(ID-143922)**

Batata Doce (31 Kg); (ID-143938) Farinha de Mandioca, Amarela (42 Kg); (ID-143939) Farinha de Mandioca, Branca (31 Kg); (ID-143928) Laranja (116 Kg); (ID-143927) Macaxeira (42 Kg); (ID-143901) Mamão, Papaia (127 Kg); (ID-143923) Melancia (423 Kg); e, (ID-143949) Ovo de Galinha (2.114 Unid.). Para o município de Novo Airão: (ID-143954) Abacaxi (431 Kg); (ID-143943) Abóbora (44 Kg); (ID-143946) Alfaca (44 Kg); (ID-143917) Banana, Pacovã (216 Kg); (ID-143916) Banana, Maçã (237 Kg); (ID-143922) Batata Doce (65 Kg); (ID-147048) Cheiro Verde (44 Maços); (ID-143909) Couve Manteiga (22 Kg); (ID-143926) Farinha de Tapioca (87 Kg); (ID-143928) Laranja (237 Kg); (ID-143906) Limão (44 Kg); (ID-143927) Macaxeira (87 Kg); (ID-143901) Mamão, Papaia (259 Kg); (ID-143944) Maxixe (22 Kg); (ID-143923) Melancia (861 Kg); (ID-143949) Ovo de Galinha (4.302 Unid.); (ID-143989) Pepino (44 Kg); (ID-143897) Pimenta de Cheiro (22 Kg); (ID-143932) Pimentão Verde (22 Kg); e, (ID-143948) Repolho (22 Kg) em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, em atendimento ao Memo. n.º 0132025-NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer n.º 0485/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 20.05.2024. VALOR GLOBAL: R\$ 40.258,13 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e treze centavos). PRAZO: 03 (três) meses, com início na data de 28.02.2025 e encerramento em 28.05.2025, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: 33903053; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2768.0005, 12.362.3283.2705.0005, 12.361.3283.2768.0011, 12.362.3283.2705.0011, 12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011; Fonte de Recurso: 1.552.252.0.0000.0000, tendo sido emitidas em 26.02.2025 a NE n.º 0001375 no valor de R\$ 3.118,21 (três, cento e dezoito reais e vinte e um centavos), a NE n.º 0001376 no valor de R\$ 2.173,14 (dois mil, cento e setenta e três reais e quatorze centavos), a NE n.º 0001377 no valor de R\$ 6.879,10 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos), a NE n.º 0001378 no valor de R\$ 4.778,82 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), a NE n.º 0001379 no valor de R\$ 14.015,66 (quatorze mil, quinze reais e sessenta e seis centavos) e a NE n.º 0001380 no valor de R\$ 9.293,20 (nove mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos). FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo N.º 01.01.028101.003330/2025-57.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 214883

TERMO DE CONTRATO Nº 21/2025.
DATA DA ASSINATURA: 06.03.2025. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a ASSOCIAÇÃO MÃO NA TERRA. OBJETO: objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para complementação do cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 02/2024, de 20.05.2024, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de Manicoré: (ID-143954) Abacaxi (140 Kg); (ID-143943) Abóbora (203 Kg); (ID-143917) Banana, Pacovã (1.015 Kg); (ID-143916) Banana, Maçã (670 Kg); (ID-144923) Doce de Banana (244 Kg); (ID-143938) Farinha de Mandioca, Amarela (406 Kg); (ID-143939) Farinha de Mandioca, Branca (305 Kg); (ID-143927) Macaxeira (812 Kg); (ID-143901) Mamão, Papaia (2.435 Kg); (ID-143923) Melancia (8.116 Kg); (ID-144815) Polpa de Fruta, Açaí (8.116 Kg); (ID-128624) Polpa de Fruta, Cupuaçu (2.029 Kg); e, (ID-128625) Polpa de Fruta, Goiaba (2.029 Kg), em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, em atendimento ao Memo. n.º 014/2025-NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer n.º 0487/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 20.05.2024. VALOR GLOBAL: R\$ 276.789,57 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO: 06 (seis) meses, com início na data de 06.03.2025 e encerramento em 06.09.2025, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: 33903053; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2768.0003; Fonte de Recurso: 1.552.252.0.0000.0000, tendo sido emitidas em 26.02.2025 a NE n.º 0001373 no valor de R\$ 166.182,02

(cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e dois centavos) e a NE n.º 0001374 no valor de R\$ 110.607,55 (cento e dez mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo N.º 01.01.028101.003393/2025-03.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 214885

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 03/2025.
DATA DA ASSINATURA: 06.03.2025. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão do servidor o Sr. LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA, cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 220944-6A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao Ofício n.º 606/2024-GP-TCE/AM e Parecer n.º 0580/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. PRAZO: Este Termo vigorará por doze (12) meses, com efeitos retroativos, a contar de 01.03.2025 até 01.03.2026, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.040747/2024-10.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 214890

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2025-FESP/AM; DATA DA ASSINATURA: 28.02.2025; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa B T COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA; OBJETO: Aquisição de Televisão Smart para atender as necessidades da Policlínica da Polícia Militar, em conformidade com o Termo de Adesão nº 030/2019, referente ao Eixo de Valorização do Profissional de Segurança Pública (VPSP); VALOR TOTAL: R\$ 35.574,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais); VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, de 28.02.2025 a 28.02.2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905234; tendo sido emitidas em 26/02/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000008, no total de R\$ 35.574,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais); FUNDAMENTO JURÍDICO: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 01/2024, Pregão Eletrônico n.º 013/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública
Protocolo 214789

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
1. Nome e cargo: Jhonatan Da Costa Soares -SGT.QPPM III; Fabiola Cristianne Silva Gerich - CB.QPPM; Michel Alan Paraense Silva - CB.QPPM; Idenilson Da Silva Amazonas - SGT.QPPM; Fabiana Cristina Da Silva - SGT.QPPM; Cleyson Santos De Oliveira - SD.QPPM; Trechos: Itacoatiara/AM - 08 a 09/03/2025;
2. Nome e cargo: Eber Laborba Da Costa - St.QPPM; José Heberton Ramos Leitão - CB.QPPM; Trechos: Uruará/AM - 08 a 12/03/2025;
3. Nome e cargo: Marcela Josse Menezes De Oliveira - SGT.QPPM III; Trechos: Tabatinga/AM - 08 a 18/03/2025;
4. Nome e cargo: Lucio Da Silva Trindade - SGT.QPPM I; Trechos: Parintins/AM - 08 a 15/03/2025;
Objetivo: Execução da avaliação do Enem 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
em Manaus 06 de Março de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 214868

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2025-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 3.663, de 25 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, do Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP-DPTC), que visa à elaboração e apresentação de estudos técnicos, para fins de subsidiar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP, na estruturação do projeto de concepção, planejamento, construção e manutenção das infraestruturas do Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC) do Estado do Amazonas com o objetivo de modernizar e ampliar a capacidade operacional do DPTC.

Art. 2º - Designa-se para composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP) os representantes das entidades a seguir relacionados:

COMPOSIÇÃO	COLABORADOR (A)	ENTIDADE
Presidente	Cel QOPM Anézio Brito De Paiva (Secretário Executivo)	SSP-AM
Membro	Denis Caetano Gomes Cavalcante (Coordenador)	SSP-AM
Membro	Maria Karolyne Alegria Paz (Assessora)	SSP-AM
Membro	Sanmya Tiradentes Leite (Diretora)	SSP-AM
Membro	Mércia Nogueira Monteiro (Diretora Operacional)	CADA
Membro	Karla Karoline Lira Martins (Gerente Operacional)	CADA
Membro	Alberto Ladeira Pacheco (Gerente Executivo)	CADA
Membro	Camilla Moraes do Valle (Assessora)	CADA

Art. 3º - A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP) tem caráter provisório, até a conclusão do processo de chamamento público, previsto no Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - As atividades realizadas pelos participantes da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP) são consideradas de relevante interesse, caracterizado como função de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - A qualquer tempo, os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM DPTC (CCP-PMI-SSP) poderão ser substituídos a critério dos respectivos Órgãos envolvidos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS e o GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 214767

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2025-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 3.663, de 25 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, do Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM FLUVIAL (CCP-PMI-SSP-FLUVIAL), que visa à elaboração e apresentação de estudos técnicos, para fins de subsidiar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP, na estruturação do projeto de concepção, planejamento, construção e manutenção das infraestruturas do Centro de Embarcação do Sistema de Segurança Pública do Amazonas (CESSP-AM) com o objetivo de modernizar e ampliar a capacidade operacional da referida estrutura.

Art. 2º - Designa-se para composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM FLUVIAL (CCP-PMI-SSP) os representantes das entidades a seguir relacionados:

COMPOSIÇÃO	COLABORADOR (A)	ENTIDADE
Presidente	Cel QOPM Anézio Brito De Paiva (Secretário Executivo)	SSP-AM
Membro	Denis Caetano Gomes Cavalcante (Coordenador)	SSP-AM
Membro	Maria Karolyne Alegria Paz (Assessora)	SSP-AM
Membro	Diego Magalhães Medeiros (Assessor)	SSP-AM
Membro	Mércia Nogueira Monteiro (Diretora Operacional)	CADA
Membro	Karla Karoline Lira Martins (Gerente Operacional)	CADA
Membro	Alberto Ladeira Pacheco (Gerente Executivo)	CADA
Membro	Camilla Moraes do Valle (Assessora)	CADA

Art. 3º - A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM FLUVIAL (CCP-PMI-SSP) tem caráter provisório, até a conclusão do processo de chamamento público, previsto no Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - As atividades realizadas pelos participantes da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM FLUVIAL (CCP-PMI-SSP) são consideradas de relevante interesse, caracterizado como função de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - A qualquer tempo, os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM FLUVIAL (CCP-PMI-SSP) poderão ser substituídos a critério dos respectivos Órgãos envolvidos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS e o GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 214773

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2025-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 3.663, de 25 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16, do Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES (CCP-PMI-SSP-IO), que visa à elaboração e apresentação de estudos técnicos, para fins de subsidiar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP, na estruturação do projeto de concepção, planejamento, construção e manutenção das infraestruturas do Centro Tecnológico de Inteligência e Operações de Segurança Pública com o objetivo de modernizar e ampliar a capacidade operacional da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas.

Art. 2º - Designa-se para composição da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES (CCP-PMI-SSP) os representantes das entidades a seguir relacionados:

COMPOSIÇÃO	COLABORADOR (A)	ENTIDADE
Presidente	Cel QOPM Anézio Brito De Paiva (Secretário Executivo)	SSP-AM
Membro	Denis Caetano Gomes Cavalcante (Coordenador)	SSP-AM
Membro	Maria Karolyne Alegria Paz (Assessora)	SSP-AM
Membro	Ademir Ribeiro de Lira (Assessor)	SSP-AM
Membro	Mércia Nogueira Monteiro (Diretora Operacional)	CADA
Membro	Karla Karoline Lira Martins (Gerente Operacional)	CADA
Membro	Alberto Ladeira Pacheco (Gerente Executivo)	CADA
Membro	Camilla Moraes do Valle (Assessora)	CADA

Art. 3º - A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES (CCP-PMI-SSP) tem caráter provisório, até a conclusão do processo de chamamento público, previsto no Decreto Estadual nº 45.238, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - As atividades realizadas pelos participantes da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES (CCP-PMI-SSP) são consideradas de relevante interesse, caracterizado como função de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - A qualquer tempo, os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DO PMI SSP-AM INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES (CCP-PMI-SSP) poderão ser substituídos a critério dos respectivos Órgãos envolvidos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS e o GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 214780

PORTARIA Nº 043/2025-GS/SSP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

I. TORNAR SEM EFEITO o nome abaixo relacionado, publicado na PORTARIA Nº 024/2025-GS/SSP, Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.399, em 04/02/2025, Seção II, pág. 09, mantendo os demais termos;

Ord.	Nome	Cargo
03.	Ligia Aguiar de Oliveira	Auxiliar Administrativo

II. REPOR, o contrato temporário de pessoal, em substituição à servidora mencionada acima, conforme abaixo;

Ord.	Nome	Cargo
03.	Joyce Xavier Seixas Aguiar	Auxiliar Administrativo

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 214802

**Secretaria de Estado
de Infraestrutura - SEINFRA**

ERRATA DA PORTARIA/SEINFRA/GS Nº00151/2025

Pub. no D.O.E de 26 de fevereiro de 2025, Poder Executivo, seção II, pág. 08 e 09 - ONDE SE LÊ: RAPHAEL BINDÁ CIDRÔNIO - LEIA-SE: LUIZ RAPHAEL BINDÁ CIDRÔNIO.

Manaus, 06 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 214857

**Secretaria de Estado da Assistência
Social - SEAS**

PORTARIA Nº 089/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Luana Batista Tavares/SEC.ADM.DO CONS.EST.ASS.SOC.AD-2; **Destino e Período**: Manaus-AM/ Beruri-AM/ Manaus-AM; 17/03/2025 a 21/03/2025; **Objetivo**: Apoio técnico ao CMAS para o fortalecimento da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, e conforme previsto na Lei 4.511/2017 no Município de Beruri.

Manaus, 06 de março de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 214818

PORTARIA Nº 090/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Ana Claudia Soares da Rocha/Assessor I; **Destino e Período**: Manaus/São Gabriel da Cachoeira 11/03/2025 a 14/03/2025; São Gabriel da Cachoeira/Santa Isabel do Rio Negro; 14/03/2025 a 16/03/2025; Santa Isabe do Rio Negro/Manaus 16/03/2025 a 17/03/2025; Fabiana Batista de Lima; Manaus/São Gabriel da Cachoeira 11/03/2025 a 14/03/2025; São Gabriel da Cachoeira/Santa Isabel do Rio Negro; 14/03/2025 a 16/03/2025; Santa Isabel do Rio Negro/Barcelos 16/03 a 18/03/2025; Barcelos/Manaus 18/03/2025 19/03/2025; **Objetivo**: Acompanhar em agenda presencial nos Municípios para participação nas ações organizadas pela Secretaria Nacional de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro único (SAGICAD) no âmbito do crédito extraordinário liberado pelo governo federal para ações focadas no povo Yanomami no estado do Amazonas.

Manaus, 06 de março de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 214892

PORTARIA Nº 091/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Ana Claudia Soares da Rocha/Assessor I; Laudenise Batista de Oliveira/Colaborador (a); Karla Marques da Silva/Chefe de Departamento; Larissa Marques da Costa/Assessor II; Tereza Celeste de Moura Pangaio/Gerente; **Destino e Período**: Brasília/DF; 18/03/2025 a 21/03/2025; **Objetivo**: Participar do Seminário

caminhos para a Equidade Étnico-Racial no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Brasília/DF.

Manaus, 06 de março de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 214894

PORTARIA Nº 092/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Adriano da Silva/Assessor II; **Destino e Período:** Brasília/DF; 12/03/2025 a 13/03/2025; **Objetivo:** Participar do curso de Pães artesanais, realizado na Paróquia Sagrado Coração de Jesus e Nossa Senhora das Mercês, SGAS 615-a Asa Sul, Brasília/DF, projeto no qual o referido servidor é o Gestor no Amazonas.

Manaus, 06 de março de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 214895

PORTARIA Nº 093/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Kerolyn da Silva Leigue/Colaborador(a); **Destino e Período:** Brasília/DF; 24/03/2025 a 26/03/2025; **Objetivo:** Realizar a cobertura jornalística no Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social - FONSEAS e Comissão Intergestores Tripartite do SUAS - CIT, na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4ª Andar, Sala 343 A, Ministério da Igualdade Social, em Brasília - DF.

Manaus, 06 de março de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 214896

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 035 DE 6 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas nº 122, de 15 de outubro de 2019 e, 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de designar agente público responsável por gerir a parceria entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável - FAS durante a implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais "Programa Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta - LOTE 3";

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Ana Claudia da Costa Leitão, matrícula nº 198.967-7C, como gestora do Termo de Colaboração nº 002/2022, nos termos do art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em Manaus, 6 de março de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 214806

PORTARIA SEMA N.º 037/2025 - GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO**, art. 62, da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, com as suas alterações introduzidas pela Lei nº 2.531 de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Amazonas. **RESOLVE:** I - **CONCEDER**, a servidora, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, matrícula: 204.349-1G, exercendo o cargo de Secretária Executiva de Gestão - SECEX, desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente, 10 (dez) dias de férias, referente ao exercício de 2020/2021, período de 05.05.2025 a 14.05.2025. II - **DESIGNAR** o servidor **ADALBERTO MOREIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula 190.026-9E, para responder pela Secretaria Executiva

de Gestão desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, durante o período de 05.05.2025 a 14.05.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE. Manaus, 6 de março de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 214840

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

RESOLUÇÃO Nº 025 - CETER, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA - CETER/AM, reunido em sessão extraordinária no dia 18 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições e

Considerando a Resolução nº 001 de 28 de agosto de 2020, Capítulo VI, Das Disposições Finais, Art.11. - O Conselho poderá criar Grupo Técnico para assessoramento dos Conselheiros nos assuntos de sua competência; **Considerando** a Ata de nº 18 da Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Trabalho - CETER/AM, que por unanimidade aprovou os nomes dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar os nomes dos Servidores Arthur Gomes Benayon, Assist. Técnico, matrícula nº 112.928-7J; Murilo Alves da Cunha Junior, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 110.512-4G com base em análises das indicações fornecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Inovação - SEDECTI/SETEMP para compor o Grupo Técnico;

Art.2º - O apoio, suporte e assessoramento dos técnicos ao Conselho, não terá caráter remuneratório, mas total e irrestrita ciência do CETER, em horários, que não causem prejuízo ao exercício regular das funções técnicas e administrativas dos servidores, exercidas na SETEMP/SINE.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GRECE LANA DA SILVA MELO
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Amazonas - CETER/AM

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 214813

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 10/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 2º Aditivo (Prorrogação de Prazo, Adequação do Plano de Trabalho Complementar e Solicitação de Troca do Apoio Técnico) ao Termo de Fomento nº 04/2023 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Cooperativa Agropecuária dos Pescadores da Mesorregião do Amazonas - COOPEIXE.

OBJETO: Prorrogação de Prazo por 12 (doze) meses, Adequação do Plano de Trabalho Complementar e Solicitação de Troca do Apoio Técnico (Atual: Universidade Federal do Amazonas - UFAM para Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 11/06/2025 a 11/06/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002387/2023-13 SIGED/SEPROR.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de março de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 214801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8/2025 - CPEP/SEPROR

Pelo presente edital fica notificado(a) o(a) senhor (a) **ANA MARIA ALVES PEREIRA - DIRETORA DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM FAEPI** no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento desta, nos termos do **art. 51, § 3º da Resolução nº 12/2012 - TCE/AM; art. 74, § 8º c/c art. 99, § 3º**

da Resolução nº 04/2002 - TCE/AM e Art. 70 §1º da Lei 13.019/2024 para comparecer munido dos documentos necessários comprobatórios à Prestação de Contas do **TERMO DE CONVÊNIO nº 31/2021**, que teve como objeto **MAPEAMENTO DA PECUÁRIA EM QUATRO MUNICÍPIOS DA MESORREGIÃO SUL DO AMAZONAS, APUÍ, HUMAITÁ, BOCA DO ACRE E MANICORÉ**, ficando entendido que o não comparecimento do interessado, no prazo estabelecido importará em sanções e penalidades previstas na legislação pertinente.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 6 de março de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 214811

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 002/2025-UGPE. PARTES: UGPE e a ZDG COSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços comuns de engenharia, compreendendo a reforma, revitalização e adequações nas áreas comuns do Parque Residencial - Cajual, incluindo instalações de combate a incêndio, instalações de gás e sinalização viária, localizado na rua 1º de maio, bairro Santa Luzia, Manaus/AM. VIGÊNCIA: 7 (sete) meses. LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica n. 019/2024-CSC. VALOR: R\$ 1.356.602,44. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:43102, PT: 17.512.3300.1547.0011, Fonte: 1.501.170.0.0000.000, ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000112, emitida em 26/02/2025, no valor de R\$ 239.267,49 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos). FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.0 1.043102.000823/2024-38-UGPE e Parecer Jurídico nº 355/2024-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 214795

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2025-UGPE. PARTES: UGPE e a JG ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para executar a revitalização e adequações nas áreas comuns do Parque Residencial Liberdade, incluindo instalações de combate a incêndio, instalações de gás, sinalização viária e comunicação visual, localizado na avenida São João, bairro Morro da Liberdade, no município de Manaus/AM. VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias. LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 022/2024-CSC. VALOR: R\$ 1.227.896,67. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0011, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000, ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000114, emitida em 26/02/2025, no valor de R\$ 236.806,90 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e seis reais e noventa centavos). FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01. 01.043102.000822/2024-93-UGPE e Parecer Jurídico nº 006/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 214796

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2025-UGPE. PARTES: UGPE e a ZDG CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para reforma, revitalização e adequações nas áreas comuns, incluindo as instalações de combate a incêndio, instalações de gás GLP, sinalização e recuperação viária e comunicação visual, do Parque Residencial Cachoerinha, localizado na Av. Silves, bairro Raiz, no Município de Manaus/AM. VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses. LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº

024/2024-CSC. VALOR: R\$ 1.268.193,52. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0011, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000, ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000117, emitida em 26/02/2025, no valor de R\$ 203.566,29 (duzentos e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos). FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.000820/2024-02-UGPE e Parecer Jurídico nº 022/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 214798

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2025-UGPE. PARTES: UGPE e a JG ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma, melhoria e adequação da quadra poliesportiva do Município de Novo Aripuanã/AM. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 025/2024-CSC. VALOR: R\$ 1.447.530,46. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: Unidade Orçamentária: 43102, Programa de Trabalho: 17.512.3300.1547.0003, Fonte de Recurso: 1.501.170.0.0000.0000, Natureza da Despesa: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000118, emitida em 26/02/2025, no valor de R\$ 285.858,24 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.002291/2024-73-UGPE e Parecer Jurídico nº 017/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 214800

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2025-UGPE. PARTES: UGPE e a FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de logística. VIGÊNCIA: 38 (trinta e oito) meses. LICITAÇÃO: Licitação Pública Nacional nº 002/2024-SUBCEL/CSC. VALOR: R\$ 1.946.335,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 15.244.3300.1548.0001, Fonte: 1754275271310000, Natureza de Despesa: 44905116, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000122, emitida em 28/02/2025, no valor de R\$ 426.692,50 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.001157/2024-55-UGPE e Parecer Jurídico nº 018/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 6 de março de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 214866

**LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA
N.º 038/2025 1ª ALTERAÇÃO**

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM a Licença Ambiental Única n.º 038/2025 - 1ª Alteração, que autoriza a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea, localizada na Rua Treze, Itaúna II, nas coordenadas geográficas: 2º39'03.4" S e 56º44'26.5" O (PN 07), Parintins/AM, para Perfuração de poço tubular, com validade de 88 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 214829

EXTRATO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 012/2019 - UGPE. PARTES: UGPE e a CONSTRUTORA ETAM LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 012/2019 - UGPE por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 30/05/2025 e 15/07/2025, respectivamente, conforme

Relatório Técnico da Comissão Fiscalização, que fundamentou o presente aditivo. VIGÊNCIA: 16/04/2025 a 15/07/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.000599/2025-65-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 043/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 214793

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2022 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o município de Eirunepé/AM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 037/2022-UGPE, por mais 2 (dois) meses, e atualização do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 29/01/2025 a 29/03/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.004053/2024-00-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 016/2025-SSJURI-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 29 de janeiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 214825

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2022 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o município de Tabatinga/AM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 009/2022-UGPE, por mais 7 (sete) meses, e atualização do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 01/03/2025 a 01/10/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.00065/2025-39-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 046/2025-SSJURI-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 214826

EXTRATO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Gestão nº 001/2022-UGPE, por mais 6 (seis) meses, com reflexo financeiro de R\$ 6.638.476,58 (seis milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), em decorrência da necessidade de continuar com a execução das metas e objetivos do Projeto de Apoio à Gestão e Execução de Projetos Especiais, conforme Plano de Trabalho atualizado. VIGÊNCIA: 28/02/2025 a 28/08/2025. DOTAÇÃO: UO:43102, PT: 15122000120010001, Fonte de Recurso: 1.501.170.0.0000.0000, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000121, emitida em 28/02/2025, no valor de R\$ 3.728.655,52 (três milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.0046 51/2024-71-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 041/2025-SSJURI-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 214827

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 008/2024- UGPE. PARTES: UGPE e a PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025. OBJETO: Alteração do referido ajuste para que sejam realizados acréscimos quantitativos no valor

de R\$ 231.874,93 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) de serviços ao Contrato nº 008/2024, perfazendo um total de R\$ 3.778.591,65, gerando um impacto financeiro ao contrato original de aproximadamente 6,53%, conforme justificativa da fiscalização e documentos contidos no Processo. VALOR: R\$ 231.874,93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0011, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000113, emitida em 26/02/2025, no valor de R\$ 231.874,93. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043 102.003829/2024-67-UGPE e Parecer Jurídico nº 342/2024-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 6 de março de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 214867

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 30/2025 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de recompor a Comissão Processante e o vencimento da Portaria nº 33/2024-GP/ CSC, que determinou o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, que apura a conduta da empresa **2MJ MANAUS LTDA**, CNPJ nº 28.151.803/0001-66, no processo administrativo n. 01.01.013102.002313/2024-34 - SIGED/CSC; **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **Tainá Maria da Graça Barroso** para atuar como Presidente da Comissão e a assessora Luana Catunda Castello Branco como membro, e **PRORROGAR** por 90 (trinta) dias trabalhos da Comissão Processante. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, em Manaus, 06 de março de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES

Corregedor do CSC

Protocolo 214847

PORTARIA Nº 020/2025/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora deste Centro de Serviços Compartilhados, 08 (oito) dias de afastamento, a contar de 27/02/2025 de acordo com o art.56, II da lei nº 1.762 de 14.11. 86..

Matrícula	Nome	Cargo	Período
270.604-0A	Ana Karoline dos Anjos Mota	Assessor III,AD-3	27/02/2025 a 06/03/2025

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 214841

PORTARIA Nº021/2025/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados; **CONSIDERANDO** a Lei nº 2.885, de 27.04.04, com as alterações dadas pela Lei 3.557, de 07.10.10, regulamentando a autorização de ampliação da licença maternidade para as servidoras públicas estaduais;

RESOLVE

CONCEDER a servidora deste Centro de Serviços Compartilhados, **NELYSSA COLARES BARBOSA**, matrícula nº 261.217-8B, no cargo de

Assessor I, AD-1, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 04/03/2025 a 30/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 06 de março de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 214842

PORTARIA Nº 010/2025-GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.
RESOLVE:
I - CONCEDER férias aos servidores relacionados, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.86.

Matrícula	Nome	Exerc	Período	
261.875-3A	Isabelly Maia Portilho	2022	08/01/25 a 17/01/25	10 d
248.232-0B	Eric Machado de Araújo	2024	20/01/25 a 29/01/25	10 d
257.365-2B	Cárita dos Anjos Nascimento	2024	13/01/25 a 22/01/25	10 d
230.090-7C	Thalyta Santos de Oliveira	2024	13/01/25 a 22/01/25	10 d
258.331-3B	Jayme Marques Brasil Junior	2024	15/01/25 a 24/01/25	10 d
		2024	09/09/24 a 13/09/24	05 d
		2024	01/07/24 a 15/07/24	15 d
		2023	03/07/23 a 12/07/23	10 d
247.555-3B	Fabiola Mota Gualberto	2023	13/01/25 a 22/01/25	10 d
227.500-7B	Wagner de Almeida Silva	2020	29/01/25 a 07/02/25	10 d
265.766-0A	Felipe Dias Gomes	2024	27/01/25 a 13/02/25	18 d
137.728-0Q	Creuza Tereza Paulino Cavalcante	2024	03/02/25 a 08/02/25	06 d
		2025	09/02/25 a 28/02/25	20 d
265.340-0A	Rafaele Cavalcante de Carvalho	2023	10/02/25 a 24/02/25	15 d
262.510-5A	Madalena Taveira dos Santos	2023	10/02/25 a 24/02/25	15 d
248.145-6A	Fernando Queiroz de Lima	2022	22/01/25 a 31/01/25	10 d
248.231-2B	Alexandre Batista Mendes	2024	04/11/24 a 08/11/24	10 d
		2025	03/02/25 a 12/02/25	10 d
253.806-7A	Van Damme Albuquerque Paes	2024	21/08/24 a 04/09/24	15 d
		2024	27/01/25 a 09/02/25	14 d
		2023	10/02/25	01 d
165.158-7B	Ana Ruth Ferreira de Araújo	2025	05/02/25 a 14/02/25	10 d
263.095-8D	Lillian Wallace Santos Ramos da Silva	2024	17/02/25 a 08/03/25	20 d
264.346-4A	Marília Martins Libório	2024	16/12/24 a 04/01/25	20 d

II - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias descritas, referente ao exercício de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias
165.286-9I	Andrea Lasmar de Mendonça Ramos	Vice Presidente	30 d
210.803-8C	Daiana da Silva Martins	Assessor I,AD-1	30 d
247.153-1C	Daniela Hayden da Silva Barroso	AssessorTécnico	30 d
137.728-0Q	Creuza Tereza Paulino Cavalcante	AssessorTécnico	10 d
248.145-6A	Fernando Queiroz de Lima	Assessor III,AD-3	30 d
200.226-4E	Hedlen Maria Barroso Guedes Freitas	Assessor I,AD-1	30 d
253.813-0B	Iris Modesto de Veras	Assessor II,AD-2	30 d
247.553-7B	Orlen Silva de Castro	Assessor I,AD-1	30 d
253.802-4A	Rodrigo Rodrigues do Couto	AssessorIII,AD-3	30 d
226.212-6D	Thais Martins Alves	Assessor I,AD-1	30 d

257.900-6B	Thiago Ferreira da Cruz	Assessor I,AD-1	17 d
247.285-6A	Walter Siqueira Brito	Presidente	30 d

III - ERRATA, que se faz às Portarias descritas, na parte em que concedeu férias para servidores:

Nome	Onde se lê	Leia-se	Portaria/DOE Nº
Daiana da Silva Martins	2014	2021	179/2021/GP/CSC - 34.579 de 02/09/21,pág.10
	2018	2021	103/2022/GP/CSC - 34.754 de 31/05/22, pág.30
	09 dias 2021	03 dias 2021 06 dias 2022	196/2022/GP/CSC - 34.862 de 09/11/22, pág.9
	2021	2022	044/2023/GP/CSC - 34.943 de 13/03/23, pág.11
Thiago Ferreira Cruz	2022	2023	103/2022/GP/CSC - 34.754 de 31/05/22, pág.30
	2022	2023	012/2023/GP/CSC - 34.903 de 11/01/23, pág.16

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 214843

PORTARIA Nº 011/2025-GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.
RESOLVE:
I - CONCEDER férias aos servidores relacionados, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.86.

Matrícula	Nome	Exerc	Período	
254.388-5C	Thiago Flores dos Santos	2023	19/03/25 a 28/03/25	10 d
259.727-6B	Ana Paula Frota de Melo	2024	05/02/25 a 19/02/25	15 d
263.538-0A	Rebeca Braga Albuquerque Marinho Lopes	2024	19/02/25 a 23/02/25	05 d
		2025	24/02/25 s 28/02/25	05 d
249.447-7A	Diego Barros Jacob	2025	17/02/25 a 26/02/25	10 d
254.539-0B	Marla Maryanny Stone do Amaral	2024	21/02/25 a 02/03/25	10 d
		2025	03/03/25 a 07/03/25	05 d
208.001-0F	Challa de Medeiros Jacob	2025	22/04/25 a 06/05/25	15 d
263.539-9A	Amanda Garcia Vieira	2024	06/03/25 a 20/03/25	15 d
257.900-6B	Thiago Ferreira Cruz	2024	10/03/25 a 16/03/25	07 d
		2025	17/03/25 a31/03/25	15 d
252.505-4A	Pauline Chixaro Voss	2025	05/03/25 a 14/03/25	10 d
261.875-3A	Isabelly Maia Portilho	2023	16/02/24 a 25/02/24	10 d
265.770-8A	Christiaan Robert Barbosa Filho	2025	03/03/25 a 17/03/25	15 d
265.288-9A	Luana Catunda Castello Branco	2025	19/02/25 a 28/02/25	10 d
263.78-9B	Jenifer Prisco da Silva	2024	10/02/25 a 19/02/25	10 d
266.297-7A	Max Wenguel Silva da Cruz	2024	20/02/25 a 01/03/25	10 d
246.174-9C	Anderson Ortiz Granja de Souza	2025	03/02/25 a 12/02/25	10 d
269.467-0A	Eduarda Regina Ferreira Rego	2025	18/02/25 a 27/02/25	10 d
264.477-0C	Renata Alcantara Dias	2023	10/03/25 a 19/03/25	10 d
		2024	20/03/25 a 29/03/25	10 d

II - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias descritas, referente ao exercício de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias
248.231-2B	Alexandre Batista Mendes	Assessor Técnico	20 d

246.153-6F	Augusto Lobato Rodrigues Guimarães	Assessor I,AD-1	30 d
248.139-1A	Edimar França da Silva	Assessor II,AD-2	30 d
138.664-6C	Evandro Andrade dos Santos	Assessor I,AD-1	15 d
189.303-3F	Jaqueline Cruz Alves	Gerente, AD-2	30 d
253.815-6A	José Ribamar Maia Oliveira	Assessor III,AD-3	30 d
189.603-2F	Kellen Ether Rebelo	Gerente, AD-2	30 d
169.187-2F	Leonardo Bruno Barbosa Monteiro	Assessor Técnico	30 d
247.230-9B	Luciana Couto Crespo	Assessor Técnico	26 d
252.505-4A	Pauline Chixaro Voss	Assessor I,AD-1	15 d
231.122-4C	Vanessa Jacaúna Ferreira	Assessor I,AD-1	30 d

III - **ERRATA**, que se faz às Portarias descritas, na parte em que concedeu férias para servidores:

Nome	Onde se lê	Leia-se	Portaria/DOE Nº
Orlen Silva Castro	04 d (2022)	02 d (2021) 02 d (2022)	103/2022/GP/CSC - 34.994 de 29/05/2023,pág.11
Rodrigo Nelson Oliveira de Amaral	2017	2021	129/2021/GP/CSC - 34.537 de 06/07/2021, pág.24
	20 d (2019)	15 d (2021) 05 d (2022)	032/2022/GP/CSC - 34.700 de 11/03/2022, pág.21
	2020	2022	137/2022/GP/CSC - 34.802 de 09/08/2022, pág.10
	15 d (2020)	10 d (2022) 05 d (2023)	065/2023/GP/CSC - 34.957 de 31/03/2023, pág.18

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 214846

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 213/2025-GDG/PC
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.027251/2024-64**, de interesse de **ROSELANDIA FIGUEIREDO CABRAL**, IPC, Mat. nº 172032-5 A, a contar de **18.02.2025**.

Manaus, 28.02.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 214881

RESENHA DA PORTARIA Nº 214/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.004119/2025-65. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor **RAIMUNDO MONTEIRO PENHA**, Mot, Mat. 103.928-8 C para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de **01/03/2025 a 15/03/2025**.

Manaus, 28.02.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 214889

RESENHA DA PORTARIA Nº 210/2025 - GDG/PC
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pela **CULPABILIDADE** do servidor **RAFAEL WAGNER SOARES**, DPC, mat. nº 228.291-7 A, tendo cometido transgressão disciplinar disposta no art. 9, IV da Lei nº 3.278/2008, fixada em ADVERTÊNCIA, de acordo com a SAD nº

34.24.08.03.3837/2024, SIGED nº 01.01.022101.034812/2024-91. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 06/03/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 214891

RESENHA DA PORTARIA Nº 212/2025 - GDG/PC
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pela **CULPABILIDADE** do servidor **ERICO RAFAEL MAGALHÃES BATISTA**, IPC, mat. nº 245.449-1 A, tendo cometido transgressão disciplinar disposta no art. 9, IV da Lei nº 3.278/2008, fixada em ADVERTÊNCIA, de acordo com a SAD nº 18.23.08.03.3896/2023, SIGED nº 01.01.022101.005152/2025-12. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 06/03/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 214893

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 028/2025-GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o servidor **OSEIA ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 157.429-9A, ocupante do cargo de Motorista é vinculado ao regime celetista desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, admitido em 01 de junho de 1997; **CONSIDERANDO**, ainda, o requerimento do servidor cujo teor solicita a suspensão do Contrato de Trabalho pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **06/03/2025 a 05/03/2026**,
RESOLVE:
I - **SUSPENDER**, a contar de 06/03/2025, o Contrato de Trabalho do servidor **OSEIA ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 157.429-9A, ocupante do cargo de Motorista, pelo período de 12 (doze) meses, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar Comissionado - **APC1**, na Câmara Municipal de Manaus.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 214902

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 030/2025.
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa: NOZ-5284, OAE-6476, OAI-9237, TAE-2B47, OAL-3H57, JXB-3345, JXG-6014, OAH-1979, NOK-3924, QZV-3A39, PHC-6I78, JWU-1632, PHW-8I79, TAA-6H18, NOR-0786, QZE-6F93, PHO-7386, PHP-5608, JXQ-5504, PHG-8G40, NAM-6546, QZO-6H25, OAE-9811, QZE-0F32, PHV-5C55, QZA-2A39,TAH-4B78,QZZ-7J84,QZN-9I49,OAH-3117, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica -

previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 214768

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 030/2025.

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: JXS-7223, QZB-4E75, PHJ-2292, QZL-0J42, QZZ-4B75, QZD-8C64, OXM-3181, QZQ-6D81, QZT-7C52, NOJ-0662, PHI-4B62, SCA-8G11, JXS-8618, QZH-4I57, NOU-0266, OAF-3426, JXR-5513, QZI-2H01, TAH-4B37, OAB-8476, NOL-3F59, NOK-6550, OAO-9521, PHH-2610, QZT-3F64, QZZ-5G91, PHG-6109, TAB-7A08, OAN-7393, PHJ-5400, JXW-3401, PHN-6115, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 214770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 031/2025.

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa: TAA-5D49, QZG-6H19, QZI-1G68, OAL-8020, PHT-3339, NOO-4702, NON-3F53, BBV-8C27, PHU-6019, PHS-3779, JWP-4003, NUH-9I35, PHF-8901, JXB-3798, QZW-8D63, PHM-0951, NUK-7559, PHL-3747, JXA-8064, PHZ-2003, QZY-4A22, OAA-2739, QZI-4C47, PHL-3256, PHD-5786, PHS-4I04, QZY-2C36, PHE-7E56, NOQ-1501, QZQ-9A28, OAJ-6186, NOP-9639, PHJ-8000, JXV-2542, QZI-6J81, QZX-0I06, NAO-6B59, PHQ-2927, OAC-2909, NOI-8100, PHL-7D96, RZB-6A45, NOR-8010, JXB-6837, NOT-5E46, NOK-1252, TAF-6B36, TAE-3A26, TAB-3I21, NPB-5875, OAB-6D51, NOI-9049, OAD-7678, JXQ-2037, QZB-7I92, QZS-8G95, NOK-2136, PHN-0985, QZW-3J50, TAE-9B40, QZW-8I46, PWC-5450, QZO-6G72, QZG-9D74, QZZ-1I36, PHF-7222, OAM-6J42, TAH-7I00, QZB-4I82, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 214772

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 031/2025.

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: QZP-4G41, QZT-8I39, NON-2I21, PHL-6597, NOQ-4749, NOY-6I85, OAM-3417,

QZY-0D99, PHV-4G21, QZM-8G82, TAC-4E35, JXG-3416, PHM-6I62, TAB-5F24, OAC-9925, QZA-1A67, TAG-0F10, QZF-1G66, NOV-9509, QZL-0J42, QZH-7E67, OAK-8972, JXQ-7652, JXC-7403, OAF-5H93, JXQ-6956, PHS-3439, TAD-9B98, TAC-2D80, PHV-5J24, QZO-2B52, JWR-5131, QZQ-9G79, QZX-2F24, PHB-7H19, QZJ-6J47, NOW-7957, PHV-8H92, QZL-4B09, QZY-2J49, QZD-0J71, QZN-4G71, TAG-4J13, QZC-4J61, QZL-1C60, QZY-5F70, QZH-5A74, JXU-9058, QZO-8F83, QZN-4B30, QZY-5E49, NOZ-5G03, QZR-8C36, QZB-5J60, OAC-0787, TAD-0B44, QZT-4I86, PHE-3887, NOS-9I06, QZT-2J44, QZV-0G51, PHR-3579, OAA-3G43, QZA-6F33, QZR-3I91, NON-6I11, QZR-1B14, QZE-9E71, OAL-5670, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 214775

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024 - SNPH
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024 - SNPH. **Partes:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e MWP AMORIM LTDA. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de locação de veículo tipo utilitário por mais 12 (doze) meses (02/03/2025 A 02/06/2025). **Valor Global:** R\$ 24.000,00. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903308, Fonte: 01450000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000068, em 27/02/2025, no valor de R\$ 8.000,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado posteriormente. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus, 06 de março de 2025.**

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 214856

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 010/2025 - ADAF
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:
Nome: Gelciara da Silva Gomes **Cargo:** Agente de Fiscalização Agropecuário **Destino/Período:** Iranduba, 10 a 13/03/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento de Inquérito Soro epidemiológico para Influenza Aviária e DNC no Município de Iranduba, no âmbito das ações emergenciais em resposta à situação sanitária que afeta nosso país. **Nome:** Nathália Lopes de Oliveira **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período:** Borba, 24/03 a 19/04/2025; **Objetivo:** Realizar atividades de vigilância ativa e atendimento ao público, com foco nas ações de monitoramento e fiscalização previstas nos Programas Sanitários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Nome:** Sivanro Campos Freitas **Cargo:** Gerente **Nome:** Wellington Soares da Silva **Cargo:** Coordenador de Unidade **Destino/Período:** Tefé/Fonte Boa/Japurá/Maraã, 10 a 24/03/2025; **Objetivo:** : Realizar ações de levantamentos fitossanitários referente a Praga Quarentenária Moniliase do Cacao e Cupuaçu nos Municípios de Tefé, Fonte Boa, Japurá e Maraã, visando a Prevenção e Verificação dessa praga no estado do Amazonas. **Nome:** Derlani Jose Pereira Serrão **Cargo:** Tec. de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Itacoatiara/Itapiranga, 10 a 11/03/2025; **Objetivo:** Auxiliar médico veterinário no atendimento ao saneamento de Anemia Infeciosa Equina em propriedade rural com interdição para doença e coleta de amostras de sangue de equinos contactantes. **Nome:** Marcio Merencio

Panza de Siqueira **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; **Destino/Período:** Manacapuru, 18 A 19/03/2025; **Objetivo:** Fiscalização referente ao "Plano de Trabalho SISBI POA - Autocontrole no Matadouro e Frigorífico Cristiano D'angelo LTDA SIE 035, localizada no município de Manacapuru/ Am. **Nome:** Adriana Furtado Roberto **Cargo:** Tec. de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Iranduba/Manacapuru, 10 a 18/03/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento de Inquérito Soroepidemiológico para Influenza Aviária e DNC no município de Iranduba, no âmbito das ações emergenciais em resposta à situação sanitária que afeta nosso país. **Nome:** Ezequiel Pereira Valentim **Cargo:** Coordenador Local **Destino/Período:** Nova Olinda do Norte, 25 a 26/03/2025; **Objetivo:** Realizar segunda vistoria da granja avícola no município de Nova Olinda do Norte com intuito de dar continuidade a solicitação de obtenção de registro. **Nome:** Carlos Alberto Ramalho da Silva **Cargo:** Motorista Fluvial **Destino/Período:** Manaquiri, 24 a 28/03/2025; **Objetivo:** Conduzir médico veterinário no atendimento do Inquérito Epidemiológico para Influenza Aviária e Doença de Newcastle (PNSA) em 07 propriedades criadoras de animais de produção de proteína de origem animal vinculadas a EAC Maquaquiri AM. **Nome:** Aírton Reis de Jesus **Cargo:** Fiscal Agropecuário Medico Veterinário **Destino/Período:** Itacoatiara, 25 A 27/02/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORÍFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Dorivaldo Sales Passos; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Rorainópolis, 11 A 20/05/2025; **Objetivo:** Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR; **Nome:** Nicodemus Peixoto de Queiroz **Cargo:** Motorista Fluvial **Destino/Período:** Nova Olinda do Norte, 25 a 26/03/2025; **Objetivo:** transportar e auxiliar os servidores que atenderão ao processo 01.01.018202.002382/2024-33 que solicita retorno após 30 dias para realizar segunda vistoria da granja avícola no município de Nova Olinda do Norte com intuito de dar continuidade a solicitação de obtenção de registro. **Nome:** Emilio Afonso da Silva Filho **Cargo:** Fiscal Agropecuário Medico Veterinário **Destino/Período:** Manaquiri, 24 A 28/03/2025; **Objetivo:** Atender Inquérito Epidemiológico para Influenza Aviária e Doença de Newcastle (PNSA) em 07 propriedades criadoras de animais de produção de proteína de origem animal vinculadas a EAC Maquaquiri.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 214807

ERRATA DA PORTARIA Nº 64/2025 - ADAF, publicada no DOE. Edição 35.409 de 18/02/2025, pág. 15, Poder Executivo Seção II. Nos artigos Art. 1º, 2º e 3º:
ONDE SE LÊ: exercício de 2024.
LEIA-SE: exercício de 2025.
Servidora: Paula Helena dos Santos Mandroti;
ONDE SE LÊ: período 21/02/2025 a 05/03/2025 (15 dias),
LEIA-SE: 21/02/2025 a 03/03/2025 (10 dias).
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 214844

PORTARIA Nº100/2025 - ADAF
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**
Art. 1º - CONCEDER férias referente ao exercício de 2025 dos servidores conforme relacionados abaixo:
Servidor: Andrezza Ribeiro De Lima Moreno, matrícula: 243.890-9 A, período: 06/01/2025 a 24/01/2025 (15 dias);
Servidor: Raimundo Francisco Da Silva Cordeiro, matrícula: 248.538-9C, período: 02/01/2025 a 31/01/2025 (30 dias);
Servidor: Gelcinei De Souza Araújo, matrícula: 181.659-4 D, período: 02/01/2025 a 31/01/2025 (30 dias);
Art. 2º TRANSFERIR férias referente ao exercício de 2025 por necessidade do serviço:

Servidor: Bruno Silva E Silva, matrícula: 220.375-8B, 30 dias.
Servidor: José Augusto Correa Lima Omena, matrícula: 116.469-4 G, 30 dias.
Servidor: Karlene Sobrinho Da Silva, matrícula 196.692-8L, 30 dias.
Art. 3º ANTECIPAR férias, referente ao exercício 2025 por necessidade do servidor.
Servidor: Augusto Cesar Cruz de Castro, matrícula: 186.072-0C, período: 03/03/2025 a 01/04/2025 (30 dias);
Servidor: André Ricardo Moraes dos Santos, matrícula: 259.866-3A, período: 10/03/2025 a 08/04/2025 (30 dias).
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 214848

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 101/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - BRUNO SILVA E SILVA - Matrícula 220.375-8 B na rubrica 33903089 Material de consumo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 214871

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 102/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - DIOGENES DE OLIVEIRA MAGALHÃES - Matrícula 258.443-3 A na rubrica 33903089 Material de consumo no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Março de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 214872

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 103/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - EZEQUIEL PEREIRA VALENTIM - Matrícula 264.913-6 B na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Março de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 214873

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 104/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - VICTOR BRYAN DOS SANTOS CUNHA - Matrícula 264.914-4 A na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Março de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 214874

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 105/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - WILLIAN MARINHO PEDRO - Matrícula G256769 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Março de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 214875

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 106/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - EDSON LUNIERE PORTO - Matrícula 230.503-8 B na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Março de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 214876

Fundação Centro de Controle de
Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON

PORTARIA Nº 0046/2025 - FCECON
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.002526/2023-25**.
RESOLVE:
I - **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para a aquisição de **COLETOR DE ÁGUA**, pela empresa **RIO MEDI COMERCIO ASSITENCIA E REPRESNTAÇÃO HOSPITALAR LTDA**, vinculado ao **CNPJ 09.105.835/0001-80**;
II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$18.048,00 (dezoito mil e quarenta e oito reais).
À consideração do Diretor Presidente - FCECON, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

RATIFICO , a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CECON**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
Protocolo 214799

PORTARIA Nº 0048/2025 - FCECON
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência

ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.003527/2024-78-FCECON**.

RESOLVE:
I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de **MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO IBRUTINIBE**, pela empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, vinculado ao **CNPJ: 04.307.650/0012-98**.
II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$395.258,40 (trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
À consideração da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em exercício, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 214803

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2025-FCECON.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 465/2024-CSC**, constante no **Processo nº 01.02.017301.001290/2024-90-FCECON**;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o resultado da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2024-CSC**, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a aquisição, pelo menor preço global, de **AGULHA PARA BIOPSIA**.
II - **ADJUDICAR** as empresas, no valor global de **R\$123.580,80 (cento e vinte e três mil e quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos)** dos quais R\$98.870,40 (noventa e oito mil e oitocentos e setenta reais e quarenta centavos) em favor da empresa **E H M SATO**, vinculado ao **CNPJ: 22.579.725/0001-19** referente ao item 01; e R\$24.710,40 (vinte e quatro mil setecentos e dez reais e quarenta centavos) em favor da empresa **AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vinculado ao **CNPJ: 34.562.495/0001-64**, referente ao item 03.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CECON, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 214805

Fundação de Vigilância em Saúde do
Amazonas - Dra. Rosemary Costa
Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 020/2025/GRH/DAF/FVS-RCP.
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS “DRA. ROSEMARY COSTA PINTO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; e;

Considerando o disposto na PRT GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017 e PRT N° 0133/2023/DIPRE/FVS-RCP, de 28 de setembro de 2023.

Considerando o que preconiza o Art. 2° e seus incisos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Resolve: Incluir na Portaria n° 003/2025/GRH/DAF/FVS-RCP, as servidoras **Lisele Maria Brasileiro Martins** o valor do Incentivo a Produtividade de R\$ 2.500,00, **a partir de março** e **Nubia Maria Cardoso de Lima**, o valor do Incentivo a Produtividade de R\$ 1.000,00, **retroativo a fevereiro**.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 214863

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

05.02.2025 - DECISÃO N.º 109/2025 - I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Allyson Guimarães da Costa**, para substituir a modalidade da bolsa PVN (I) no valor de R\$ 5.156,00 (cinco mil e cento e cinquenta e seis reais) com vigência de 09 (nove) meses, no valor total de R\$ 46.404,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e quatro reais) pela modalidade DCT (I) no valor de R\$ 4.484,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais) com vigência de 10 (dez) meses, no valor total de R\$ 44.840,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais), suprimindo-se o valor de R\$ 1.564,00 (mil quinhentos e sessenta e quatro reais) do Termo de Outorga n.º 013/2024, no âmbito do Programa de Apoio à Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - Edital n.º 014/2023. **Decisão n.º 113/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **João Vicente Braga de Souza** para a utilização do saldo remanescente referente a cotas de Bolsa, em favor da Senhora **Flávia da Silva Fernandes** na modalidade AT-I, pelo período de 10 (dez) meses, a contar de dezembro/2024, no âmbito do Programa UNIVERSAL FAPEAM 20 anos - Edital n.º 001/2023. **Decisão n.º 134/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo(a) interessado (a) **Patrícia Melchionna Albuquerque**, alterando a Decisão n.º 001/2024-CD/FAPEAM, remanejando 01 (uma) quota de bolsa de doutorado (DR-I) aprovada na Resolução n.º 019/2023-CD/FAPEAM para a Resolução n.º 012/2024-CD/FAPEAM, a ser utilizada no ano de 2025, no âmbito do Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-MOB - Edital GCUB-MOB n.º 001/2024. **Decisão n.º 136/2025 - I DENEGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 034/2024; **II DETERMINAR** a devolução de 11 (onze) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Heloise Bentes Mar**, no valor total de R\$ 23.973,57 (vinte e três mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **III ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome da parte interessada no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **VI ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 140/2025 - I DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Francisco Xavier Nobre** para a utilização do saldo remanescente referente a cotas de Bolsa, em favor do Senhor **Francisco Paulino da Silva**, na modalidade AT-II, pelo período de 02 (dois) meses no âmbito do Programa FAPEAM - *STARTUP* ÁREAS ESTRATÉGICAS - Edital n.º 012/2023. **Decisão n.º 141/2025 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Walter Ricardo Brito** para a utilização do saldo remanescente referente a 02 (duas) cotas de Bolsa, em favor da Senhora **Juliana da Costa Maurício**, na modalidade AT-III, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas no Estado do Amazonas - PDCA/AM - Edital n.º 010/2022. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 06 de março de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 214878

CONSELHO DIRETOR

14.02.2025 - DECISÃO N.º 163/2025 - I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Raimundo Humberto Cavalcante Lima**, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada II. **Decisão n.º 164/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Tania Valeria de Oliveira Custodio** no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada II. **Decisão n.º 165/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Luís André Moraes Mariúba**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 004/2023. **Decisão n.º 166/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Nelson Kuwahara**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 167/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria da Paz Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021. **Decisão n.º 168/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Kaline Ziemniczak**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 004/2023. **Decisão n.º 169/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Edimilson Cavalcante da Fonseca**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023. **Decisão n.º 170/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rogério Eiji Hanada**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. **Decisão n.º 171/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria da Glória Gonçalves de Melo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. **Decisão n.º 172/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cláudia Majolo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021. **Decisão n.º 173/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Hector Henrique Ferreira Koolen**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022. **Decisão n.º 174/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Albertina Pimentel Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. **Decisão n.º 175/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **José Nazareno Vieira Gomes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 176/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Luís Antônio Coutrim dos Santos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada I. **Decisão n.º 177/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Sônia Maria Figueiredo Albertino**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016. **Decisão n.º 178/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Augusto Loureiro Henriques**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. **Decisão n.º 179/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jonas Dias de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 180/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Gladson Rosas**

Hauradou, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020. **Decisão n.º 181/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marcio Luiz de Oliveira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022. **Decisão n.º 183/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Marcelo da Silva Marques** no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada II. **Decisão n.º 184/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Alecio Vaneli Gaigher Marely**, intitulado "O aprendizado de Língua Inglesa através das Técnicas de Tradução do Software de Robótica EV3 Classroom", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2024. **Decisão n.º 185/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Darlah Hellen Costa Sena**, intitulado "Reaproveitamento de Resíduos Orgânicos por Meio da Compostagem com o uso de Minhocas Californianas: uma proposta para Educação do Campo", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2024. **Decisão n.º 186/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Débora Kelly de Almeida Bragança**, intitulado "A Educação 4.0 No CETI Gilberto Mestrinho: Análise De Impacto Dos Projetos Do Programa Ciência Na Escola - FAPEAM", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2024. **Decisão n.º 187/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Erica Farias Pacheco**, intitulado "A Aplicação de Materiais Concretos no Processo de Ensino Aprendizagem dos Números Inteiros: possibilidades para um conhecimento amplo e estrutural sobre as operações matemáticas", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2024. **Decisão n.º 188/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Flavia Cristina Magalhães Barros**, intitulado "Os desafios no Ensino de Língua Portuguesa na modalidade escrita para o aluno surdo no Ensino Fundamental II", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2024. **Decisão n.º 189/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Gilberto Conceição Corrêa (in memoriam)**, intitulado "Resgatando um olhar histórico sobre as origens da comunidade do São Sebastião no entorno da Escola Municipal Ana Mota Braga", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2024. **Decisão n.º 190/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Girleto Menezes Barbosa Filho**, intitulado "Flag Football: Esporte. Educação E Inclusão", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2024. **Decisão n.º 191/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Jenifer Pereira Castilho Marques**, intitulado "Análise espaço-temporal a partir da cartografia tátil é possível? O desflorestamento na Metrópole da Amazônia Central sob uma nova perspectiva", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2024. **Decisão n.º 192/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **José Luiz Barbosa de Castro**, intitulado "Aprendendo com a prática: a construção de geoplanos em aulas de matemática e suas contribuições para a aprendizagem de funções de 1º e 2º graus", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2024. **Decisão n.º 193/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Kennely de Oliveira Franca Andrade**, intitulado "Metodologias Ativas: Desenvolvendo Práticas Engajadoras Para O Aprendizado Significativo", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2024. **Decisão n.º 194/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Larissa Vasconcelos do Carmo**, intitulado "A Horta Escolar: Prática no Ensino da Educação Ambiental e Alimentar", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2024. **Decisão n.º 195/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Leiliane Barbosa dos Santos**, intitulado "Nem te conto maninho: Um outro olhar sobre a natureza que nos rodeia produção de formas geométricas a partir da observação local", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2024. **Decisão n.º 196/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Nara Gracy Travessa Barbosa**, intitulado "A sustentabilidade no Ensino da Física", no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2024. **Decisão n.º 197/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Nery Gaio Teixeira Pacheco**, intitulado "Modelagem de matemática envolvendo movimento uniforme em física utilizando funções afins" no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2024. **Decisão n.º 198/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Rafael Araújo de Amaral**, intitulado "Explorando a química através da realidade aumentada: Uma abordagem para enriquecer o ensino e a aprendizagem" no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2024. **Decisão n.º 199/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Rebeca Carvalho Fernandes**, intitulado "Projeto E-Ducar: Desenvolvendo um App de reforço escolar para o contra-turno" no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2024. **Decisão n.º 200/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Robson Souza Maia**, intitulado "Mídias na Educação Fundamental" no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2024. **Decisão n.º 201/2025 - I**

CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) **Rosangela Viana de Lima Duarte**, intitulado "Produção de couro vegano no design de bioprodutos sustentáveis de bionegócio na Amazônia" no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2024. **Decisão n.º 202/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Thaiana Caroline Pires dos Santos**, intitulado "Historiando: transformando o estudante em historiador - o uso de fontes primárias como metodologia ativa nas aulas de História" no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2024. **Decisão n.º 203/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Vera Lucia Reis Pedraça**, intitulado "O uso de metodologias ativas no ensino de História do Amazonas na Escola Estadual Professora Ondina de Paula" no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 002/2024. **Decisão n.º 204/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **William Ernest Magnusson**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada II. **Decisão n.º 205/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Thamiris Franco Martins**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH - Edital n.º 009/2021. **Decisão n.º 206/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **George Henrique Rebêlo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. **Decisão n.º 207/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cristina Cox Fernandes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 208/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ligia Uribe Gonçalves**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021. **Decisão n.º 209/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ana Carla dos Santos Bruno**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa *HUMANITAS* - CT&I FAPEAM - Edital n.º 005/2022. **Decisão n.º 210/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ruby Vargas Isla Gordiano**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 009/2019. **Decisão n.º 211/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jeremias da Silva Leão**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. **Decisão n.º 212/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jorge de Menezes Rodrigues**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 011/2021. **Decisão n.º 213/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022. **Decisão n.º 214/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marcelo Gordo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 215/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Emílio Alberto Amaral Soares**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito da Chamada Pública n.º 01/2020 - FAPEAM-FAPESP 2020. **Decisão n.º 216/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Leonor Farias Abreu**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020. **Decisão n.º 217/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Hadelândia Milon de Oliveira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 218/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria de Nazaré de Souza Ribeiro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu*

- POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. **Decisão n.º 219/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rudi Emerson de Lima Procopio**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022. **Decisão n.º 221/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Lindomar de Jesus de Sousa Silva**, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada II. **Decisão n.º 222/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Girlian Silva de Souza**, intitulado “Microempreendedorismo feminino no interior do Amazonas: desenvolvendo competências e potencializando habilidades entre as microempreendedoras do município de Tefé”, no âmbito do Programa Mulher Faz Ciência - FAPEAM - Edital n.º 006/2024. **Decisão n.º 223/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Stefanie Costa Pinto Lopes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 224/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Eubia Andréa Rodrigues**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021. **Decisão n.º 225/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Vera Lucia da Silva Marinho**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 001/2022. **Decisão n.º 226/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Iberê Fernando de Oliveira Martins**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científico e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada II. **Decisão n.º 227/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria Rutimar de Jesus Belizario**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada I. **Decisão n.º 228/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Alexandre Somavilla**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio a Popularização e Divulgação para CT&I - PAPD/FAPEAM - Edital n.º 014/2022. **Decisão n.º 229/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Luiz Antonio Candido**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022. **Decisão n.º 230/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Helder Manuel da Costa Santos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. **Decisão n.º 231/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Flávia Kelly Siqueira de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos - PAPAC - Edital n.º 005/2019. **Decisão n.º 232/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Mônica Alves de Vasconcelos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH - Edital n.º 009/2021. **Decisão n.º 233/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosana Zau Mafra**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022. **Decisão n.º 234/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Erico Luis Hoshiba Takahashi**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020. **Decisão n.º 235/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Dalton Chaves Vilela Júnior**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa C,T&I nas Emergências de Saúde Pública no Amazonas - COVID 19 - PCTI/ EMERGESAÚDE/AM - Chamada II - Áreas Prioritárias - Edital n.º 006/2020. **Decisão n.º 236/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Sávio José Filgueiras Ferreira**, contemplado (a) com recursos financeiros

no âmbito da Chamada Pública n.º 01/2020 - FAPESP-FAPEAM. **Decisão n.º 237/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Alessandra de Souza Fonseca**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa FAPEAM: Mulheres na Ciência - Edital n.º 001/2021. **Decisão n.º 238/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo (a) interessado (a) **Karen Segala**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 030/2013; **II CONDICIONAR** a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. Os interessados serão identificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 06 de março de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 214882

RESENHA

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, ao disposto no Art. 16º, Inciso II do Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019. Autoriza o seguinte deslocamento:

Nome	Cargo	Período/Destino
Márcia Irene Andrade Mavignier	Diretora TécnicoCientífica	19/03/2025 a 21/03/2025 Manaus-AM/ Macapá-AP/ Manaus-AM
Marlúcia Seixas de Almeida	Chefe de Departamento	

Objetivo: Participar do 67º Fórum Nacional CONFAP, que será realizado no período de 19 a 21 de março de 2025, na cidade de Macapá/AP; **Órgão de Origem:** FAPEAM - com ônus para FAPEAM, no que concerne ao pagamento de diárias e passagens. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus, 06 de março de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 214853

PORTARIA N.º 017/2025-GAB/FAPEAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria n.º 140/2014 no D.O.E./AM n.º 32.884 de 12.09.2014, que determina os procedimentos de envio de processos à Comissão de Tomada de Contas Especial; **CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento dos objetivos que visam à apuração de responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública nas esferas estadual e federal e à obtenção do ressarcimento; **CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas n.º 12 de 31 de maio de 2012 e o Manual de Prestação de Contas da FAPEAM em vigor; **CONSIDERANDO** a necessidade de reconstituição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - FAPEAM, instituída pela Portaria n.º 026/2016-GAB/FAPEAM, alterada pelas Portarias de n.º 036/2016, 003/2017, 043/2017, 031/2018, 004/2019 e 041/2019, 009/2020 e 051/2020-GAB/FAPEAM, o que consta no processo n.º 062.01152.2012, e pelas Portarias n.º 008/2023 e 013/2023-GAB/FAPEAM e Portaria n.º 002/2024-GAB/FAPEAM, sendo esta sua derradeira modificação; **CONSIDERANDO** a necessidade de retificação da Portaria n.º 002/2024-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E./AM n.º 35.139, Caderno Poder Executivo, Seção II, pág. 14, do dia 09 de janeiro de 2024, a qual retificou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da FAPEAM.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria n.º 002/2024-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E./AM n.º 35.139, Caderno Poder Executivo, Seção II, pág. 14, do dia 09 de janeiro de 2024, com a composição descrita abaixo:
- **Keliene Ferreira dos Santos** - *Presidente*
- **Carla Garcia de Vasconcellos** - *Membro*
- **Havle Pereira de Souza Junior** - *Membro*

- **Alessandra Rodrigues dos Santos** - Secretária
- **Ivonete Gomes Cabral** - Suplente
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus, 06 de março de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 214854

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 187/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: AUTORIZAR** a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020:

I - EVERALDO NOGUEIRA DE SOUZA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

II - MATEUS DA ROCHA MAGALHÃES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

III - RAIMUNDO ALVES DOS REIS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

IV - ANTONIA DA SILVA GOMES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

V - RAIMUNDO NONATO DUARTE AMÂNCIO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

VI - ANDERSON BARBOSA SERIQUE
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

VII - TONY ALVEZ PINTO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

VIII - JUDITE CORREIA DA SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

IX - JOÃO LIMA QUEIROZ
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

X - LUIZ ALEXANDRE CHIXARO VOSS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XI - CLEYÇO ROCHA DE SÁ
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XII - CLÁUDIA MARIA EVANGELISTA CORRÊA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XIII - MARIA DO PERPETUO SOCORRO CRUZ LOPES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XIV - RAINNER DOS SANTOS SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XV - ISRAEL FERREIRA DE PAULA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XVI - MARIA DELZINEI DA FONSECA CARVALHO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XVII - ANA LUCIA GARCIA TORRES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XVIII - RENATA PEREIRA DA SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XIX - RAIMUNDO NONATO DUARTE AMÂNCIO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XX - OZEAS FELIX PIRES DE MORAES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XXI - EVERALDO NOGUEIRA DE SOUZA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XXII - CARLA BEATRIZ TEIXEIRA VIRGOLINO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XXIII - ERISMAR ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XXIV - CARLA BEATRIZ TEIXEIRA VIRGOLINO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XXV - DARLISOM SOUSA FERREIRA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XXVI - RAQUEL DE ALBUQUERQUE MACIEL
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XXVII - YOMARLEY LOPES HOLANDA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XXVIII - ROCHELLE MONTEIRO BRITO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XXIX - MARIA DELZINEI DA FONSECA CARVALHO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XXX - MARCUS ORLEANS ARNAUD ARAÚJO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XXXI - ANA CAROLINA ARAUJO BARROS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XXXII - ROCHELLE MONTEIRO BRITO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XXXIII - MARCUS ORLEANS ARNAUD ARAÚJO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XXXIV - JUDITE CORREIA DA SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XXXV - ARIADNI DE OLIVEIRA VALENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XXXVI - TATIANA DA ROCHA BARBOSA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XXXVII - KETILLEM PINHEIRO DA SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XXXVIII - LEANDRO CÂMARA MONTEIRO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XXXIX - WALCICLEI MOURA BARRETO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XL - FRANCISMAR LINDOSO COSTA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XLI - ANA CAROLINA ARAUJO BARROS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XLII - KATY ANY LOPES DA SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XLIII - RAQUEL DE ALBUQUERQUE MACIEL
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XLIV - MARQUIZES TAVARES GARCIA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XLV - MARQUIZES TAVARES GARCIA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

XLVI - AUREA BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLVII - LEANDRO CÂMARA MONTEIRO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLVIII - AUREA BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLIX - MARIA DA GLORIA SALES DE SOUZA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
L - LUIZ ALEXANDRE CHIXARO VOSS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LI - ANDERSON BARBOSA SERIQUE
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LII - ANTONIA DA SILVA GOMES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LIII - MARIA DO PERPETUO SOCORRO CRUZ LOPES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LIV - ANA LUCIA GARCIA TORRES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LV - TATIANA DA ROCHA BARBOSA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LVI - JOSÉ ASSEF DA SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LVII - BILIGRAN CALIXTO DA SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LVIII - RENATA PEREIRA DA SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LIX - RAIMUNDO ALVES DOS REIS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LX - MATEUS DA ROCHA MAGALHÃES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXI - EDILSON DE CARVALHO FILHO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXII - OZEAS FELIX PIRES DE MORAES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXIII - KATY ANY LOPES DA SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXIV - MARIA DA GLORIA SALES DE SOUZA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXV - JOSÉ ASSEF DA SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXVI - KETILLEM PINHEIRO DA SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXVII - SAMANTHA PINHEIRO PAIVA
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); 33903989 - 750,00.
APLICAÇÃO: 10 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXVIII - BILIGRAN CALIXTO DA SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXIX - ISRAEL FERREIRA DE PAULA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXX - CLEYÇO ROCHA DE SÁ
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXXI - ARIADNI DE OLIVEIRA VALENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

LXXII - RAINNER DOS SANTOS SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXXIII - BRIGITTE NICHTHAUSER
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXXIV - EDILSON DE CARVALHO FILHO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXXV - ERISMAR ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXXVI - JESUS MARIA ARBELLA MARTINEZ
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXXVII - CLÁUDIA MARIA EVANGELISTA CORRÊA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXXVIII - BRIGITTE NICHTHAUSER
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXXIX - JEFFERSON CLAUDINO PEREIRA SANTOS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXXX - JESUS MARIA ARBELLA MARTINEZ
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXXXI - TONY ALVEZ PINTO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXXXII - JOÃO LIMA QUEIROZ
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXXXIII - YOMARLEY LOPES HOLANDA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXXXIV - WALCICLEI MOURA BARRETO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXXXV - JEFFERSON CLAUDINO PEREIRA SANTOS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 214834

RESENHA Nº 008/2025
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Escola Superior de Tecnologia - EST
Curso de Tecnologia em Alimentos - Modular.
40h Roberta Cris Doce de Moura - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 03.03.2025 e término: 03.09.2025.
Escola Normal Superior - ENS
Letras Língua Inglesa - Mediado.
40h Cícero Ferreira de Aquino Júnior - Especialista;
VIGÊNCIA: início: 07.03.2025 e término: 08.09.2025.
Escola Normal Superior - ENS
Letras Língua Inglesa - Mediado.
40h Jussara Fernandes Cantalino - Mestre;
VIGÊNCIA: início: 13.03.2025 e término: 13.09.2025.
Escola Normal Superior - ENS
Letras Língua Inglesa - Mediado.
40h Serley Pacheco Leite Barbosa - Especialista;
VIGÊNCIA: início: 08.03.2025 e término: 08.09.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal, parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e os Processos:
01.02.011304.000280/2025-02, de 07/01/2025;
01.02.011304.000287/2025-24, de 07/01/2025;
01.02.011304.000283/2025-46, de 07/01/2025;
01.02.011304.000289/2025-13, de 07/01/2025;
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de contratação para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 214835

PORTARIA Nº 186/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.036500/2024-55, de 17/12/2024, **RESOLVE: I - SUSPENDER**, conforme o que estabelece o Art. 5º, do Decreto nº 34.260 de 09/12/2013, o pagamento de Gratificação de Produtividade Acadêmica do docente **SANDRO NAHMIA MELO**, matrícula nº 182.230-6 B, durante o período de 17/02/2025 a 17/05/2025, conforme Portaria nº 078/2025-GR/UEA que concedeu licença especial ao referida servidor.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 214836

PORTARIA Nº 185/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.036239/2024-93, de 12/12/2024, **RESOLVE: I - SUSPENDER**, conforme o que estabelece o Art. 5º, do Decreto nº 34.260 de 09/12/2013, o pagamento de Gratificação de Produtividade Acadêmica do docente **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, matrícula nº 231.562-9 A, durante o período de 14/02/2025 a 14/05/2025, conforme Portaria nº 079/2025-GR/UEA que concedeu licença especial ao referido servidor.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 214837

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.589367 ELAINE DE QUEIROZ SALES. Matrícula e Cargo: 2108267B, Ass. Gabinete/UEA-7. Destino e Período: Manaus/Ipixuna/Manaus, 07/03/2025 a 23/04/2025. Objetivo: Ministrar disciplina empreendedorismo ambiental. 2.PCDP.588238 BRUNO GOMES DE ARAUJO. Matrícula e Cargo: 2547783A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Coari/Tabatinga, 01/03/2025 a 17/03/2025. Objetivo: Ministrar disciplina modelagem ambiental. 3.PCDP.588868 ROSANA ANTUNES PALHETA DE AZEVEDO. Matrícula e Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 18/03/2025 a 03/04/2025. Objetivo: Ministrar disciplina silvicultura e plantas medicinais.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 214862

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2025-FEPIAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 001/2025-FEPIAM PARTES: FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM e a empresa CZ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025. OBJETO: Aquisição de Kit FILTRO tipo água doce, aplicação: funcionamento por sistema de gravidade e pressão: Contendo 01 Filtro de Água; 01 conjunto de mangueira de 30,48 cm com adaptador macho e adaptador rosca; 01 (uma) seringaback Wash; 2(dois) pack; 1 filtro gancho; 1 (um) empurrão de extração tampa para ativar e desativar função ; 01 (um) mão broca; 1 (um) balde 20 litros; capacidade total de filtragem de 1 milhão de galões, com o fito de distribuição gratuita, a fim de atender as ações diretas da FEPIAM, voltadas as comunidades indígenas que desenvolvem trabalho de agricultura familiar e a população indígena como um todo, que não dispõem ao acesso de água potável dignamente aceitável. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias a contar de 06/03/2025 à 04/04/2025. VALOR GLOBAL:

O valor global do presente contrato é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 14422324726590001, Natureza de Despesa 33903205, sendo emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000029, na data de 28/02/2025. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.02.021301.000198/2025-61-SIGED/FEPIAM. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus, 06 de março de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 214839

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2023-FEI
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023-FEI - PARTES: FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM E A EMPRESA ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e repactuação do contrato original, de prestação dos serviços de limpeza e conservação com a mão de obra de agentes de limpeza, jornada de 44h semanais, com fornecimento de materiais e equipamentos e fardamentos e EPI'S para atender as necessidades da FEPIAM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar de 02/03/2025 à 01/03/2026. VALOR MENSAL: O valor mensal do serviço prestado é de R\$ 27.188,88 (Vinte e sete mil reais, cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 326.266,56 (Trezentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 14.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 33903702, sendo emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000029, na data de 28/02/2025. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.02.021301.000137/2025-02-SIGED/FEPIAM.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus, 06 de março de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 214778

PORTARIA Nº 10/2025 - GP/FEPIAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições e pelo que consta no Art. 40 do Decreto Estadual Nº 47.133, de 10 de março de 2023, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, **RESOLVE: I - DESIGNAR: WANDERSON SAID NEGREIROS** - Chefe de Departamento, para atuar como **GESTOR**; **EDSON SANÇÃO MOREIRA COSTA** - Gerente, para atuar como **FISCAL** e **KELLISON RENEY CAVALIER BRAGA** - Assessor II, para atuar como **SUPLENTE**, a contar da data de 06/03/2025 e durante toda a vigência do referido, procederem, respectivamente, à **GESTÃO** e a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2025-FEPIAM**, cujo objeto refere-se a Aquisição de Kit FILTRO tipo água doce, aplicação: funcionamento por sistema de gravidade e pressão [...] com o fito de distribuição gratuita, a fim de atender as ações diretas da FEPIAM, voltadas as comunidades indígenas que desenvolvem trabalho de agricultura familiar e a população indígena como um todo, que não dispõem ao acesso de água potável dignamente aceitável, considerando as ações tomadas para o ano de 2025, constante do Processo Administrativo nº 01.02.021301.000198/2025-61-FEPIAM, firmado entre a FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM e a empresa CZ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO LTDA. II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e dos possíveis ajustes necessários, observando em especial a Lei nº14.133/21 e o Decreto Estadual 47.133 de 10 de março de 2023 as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em 06 de março de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 214838

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2023-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 117/2023-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 27.01.2025. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Comunitária Agrícola de São Tomé - ACAST. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Clenilson Paiva Gurjão, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 08 (oito) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 27 de janeiro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 214804

PORTARIA N.º 032/2025-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve.
ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
RUAN GABRIEL DA SILVA SANTOS	ASSESSOR III - AD3	13	03/02/2025
CINTIA ARAÚJO GALATI	ASSESSOR I - AD1	15	13/02/2025

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 214817

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2025
OBJETO: Concessão de patrocínio ao projeto Cerus Connect. Base legal: art. 30, caput, da Lei n. 13.303/2016, e art. 10, caput, do RILC/CIGÁS. **Contratado:** CERUSBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A, CNPJ n. 38.627.748/0001-91. **Valor Total:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Vigência:** 6 (seis) meses, Manaus, 12 de fevereiro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 214766

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO N. 002/2025
OBJETO: Concessão de patrocínio ao projeto esportivo “Resgatando Vidas”. **Patrocinado:** INSTITUTO ESPORTIVO RESGATANDO VIDAS, CNPJ sob o n. 10.189.850/0001-33. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais), Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 214774

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO N. 001/2025.
OBJETO: Concessão de patrocínio ao evento “Barraca do Bixiga”. **Patrocinado:** Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino - NASTA, CNPJ sob o n. 22.812.325/0001-01. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Manaus, 13 de fevereiro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 214781

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2025
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado em contencioso cível e administrativo/regulatório. **Base legal:** art. 30, inciso II, alínea “e”, §1º da Lei n. 13.303/2016, e art. 10, inciso II, alínea “e”, do RILC/CIGÁS. **Contratado:** CAVALCANTI, ARANTES & ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n. 39.930.186/0001-13. **Valor Total:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 214783

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2025
OBJETO: Implantação da metodologia Lean Office na Cigás. **Base legal:** Art. 29, III da Lei n. 13.303/2016 e Art. 9º, III do RILC/CIGÁS. **Contratada:** TAKT CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ n. 028.931.51/0001-41. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 252.150,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais), Manaus, 11 de fevereiro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 214784

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90003/2025 - CPL/CIGÁS
A DIRETORIA DA CIGÁS, no uso de suas atribuições, nos termos do Processo Administrativo n. 034/2024 - CIGÁS, **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação para a aquisição de ferramentas para atendimento a contingências referente à reabilitação de dutos, declarado **fracassado**, Manaus, 11 de fevereiro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 214786

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 065/2024
OBJETO: Aquisição de tubos de aço carbono. **Da execução:** O objeto do contrato será executado por intermédio da filial da empresa CALFORGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA TUBULAÇÃO LTDA, CNPJ n. 13.603.312/003-01, Manaus, 18 de fevereiro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 214790

PREGÃO ELETRÔNICO N. 90002/2025 - CPL/CIGÁS
Em conformidade com o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n. 90002/2025 - CPL/CIGÁS, realizado para a aquisição de odorante utilizado como agente para gases, e nos termos do Processo Administrativo n. 005/2024 - CIGÁS, a Diretoria Executiva da CIGÁS **RESOLVE: I - ADJUDICAR** o objeto à empresa ARKEMA COATEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 16.5416.586/0006-96, no valor global de R\$ 3.696.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil), pelo período de 12 (doze) meses. **II - HOMOLOGAR** procedimento licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação, Manaus, 12 de fevereiro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 214792

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2022
OBJETO: Renovação de garantia de equipamento de armazenamento de dados storage V5000. **Prorrogação de prazo:** 12 (doze) meses, de 03/01/2025 a 02/01/2026. **Valor:** R\$ 33.435,48 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **Contratada:** IBM BRASIL INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, Manaus, 02 de janeiro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 214794

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 034/2022
OBJETO: Fornecimento de Software de Controle de Acesso de Pessoas. **Prorrogação de prazo:** 6 (seis) meses, de 08/02/2025 a 07/08/2025. **Valor:** R\$ 79.895,98 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos). **Contratada:** SK COMÉRCIO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA, Manaus, 06 de fevereiro de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 214797

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2023, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA,** (CNPJ nº01.657.353/0001-21)
OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023 compreendendo a locação de impressoras para impressão, digitalização e cópia de documentos, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000094/2025-71.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato nº. 002/2023, passará a ser de 12 meses a contar de 17/02/2025 a 15/02/2026.
VALOR: R\$49.230,00 (quarenta e nove mil duzentos e trinta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 14 de fevereiro de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 214785

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Com base nas informações constantes no **Processo n.º 01.04.018502.004986/2024-46,** referente à Licitação, na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL,** sob o **N.º 001/2025-CIL-ADS / REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025,** e, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do §1º do art. 59 da Lei Federal n.º 13.303/2016, **ADJUDICO** o objeto "Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC novos e sem uso, devidamente instalados, com manutenção e substituição de peças e equipamentos defeituosos bem como atualizações de hardware e software anualmente para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS" licitado pelo **menor preço global por lote,** à empresa: **1. M. A. N. TEIXEIRA & CIA LTDA, vencedora do LOTE 02.** Encaminho o referido processo para homologação por parte da autoridade competente.

Manaus, 06 de março de 2025.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 214864

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Interna de Licitação-CIL, no **Processo n.º 01.04.018502.004986/2024-46,** referente à

Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** sob o **N.º 001/2025-CIL/ADS e REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025;**
CONSIDERANDO que o objeto "Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC novos e sem uso, devidamente instalados, com manutenção e substituição de peças e equipamentos defeituosos bem como atualizações de hardware e software anualmente para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS" licitado pelo **menor preço global por lote,** foi adjudicado pelo Presidente da Comissão Interna de Licitação.

RESOLVE:
I-HOMOLOGAR o certame na forma adjudicada pela Comissão Interna de Licitação - CIL/ADS, referente ao objeto do **Pregão Presencial n.º 001/2025-CIL-ADS e Registro de Preços nº 002/2025** à empresa:
1. M. A. N. TEIXEIRA & CIA LTDA, vencedora do LOTE 02.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS.

Manaus, 06 março de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 214865

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 008/2025 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 19/02/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa M.M.C COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis (exemplo: toner, cilindro, revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca), sem cobrança individual dos serviços de digitalização, direcionada ao atendimento das demandas administrativas da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 41.896,80 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Gestor: Cristiano Osvaldo Nascimento de Souza. Fiscal: Carlos Alberto Feitoza França. Fundamento: Artigo 68 e seguintes da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 128 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, Processo nº 4307/2024-21, Pregão Eletrônico nº 001/2025 - CPL. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 20 de fevereiro de 2025.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 214808

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2024 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 06/02/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. Objeto: Renovação do Contrato e Reequilíbrio Econômico e Financeiro. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 1.387.930,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e novecentos e trinta reais). Gestora: Tatiana Ataíde Peres. Fiscal: Thaís Brandão de Souza. Fundamento: Artigos 71, 72 e inciso VI, §6º do 81, todos da Lei nº 13.303/2016, artigos 140 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da COSAMA. Processo nº 6810/2024-11. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 214809

www.imprensaoficial.am.gov.br

  @imprensaoficialamazonas

▶ Nomeações e exonerações
▶ Avisos e comunicados
Disponível 24 horas por dia,
7 dias por semana!



Mais informações:

- diario.imprensaoficial.am.gov.br
- doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
- 92 2101- 7543 / 7542/7541 (Ramal)



quinta-feira

06

mar/2025

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.418 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - PMA/CMC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2025 celebrado em 28/02/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí e a empresa AUTOPOSTO SANTOS DUMONT LTDA, CNPJ nº 10.292.914/0001-27.

OBJETO: "Aquisição de Combustível para a Casa de Apoio em Manaus/AM"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

VALOR ANUAL: : R\$ 61.854,00 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária:

04.01.01 - Fundo Muniiciupal de Saúde

Proj. Ativ: 10.301.0051.2057 - Ações de Saúde para Pessoas Carentes

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.50.1002-300 000 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar apartir da data de sua assinatura.

Apuí, 28 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal de Apuí/AM

CONTRATANTE

Protocolo 214571

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei da Lei nº 14.133/21, Art. 75, Inc II, o Processo de Dispensa de Licitação Nº 003/2025 - **ADJUDICA** a contratação da empresa **AUTOPOSTO SANTOS DUMONT LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.292.914/0001-27**, localizada na Av. Torquato Tapajós, nº 5580, Bairro da Paz, Manaus, CEP 69.049-070, cujo objeto "**Aquisição de Combustível para a Casa de Apoio Manaus/AM**". Valor Anual de R\$ 61.854,00 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Apuí, 25 de fevereiro de 2025.

MAIRDE VALENTIM DA SILVA

Agente de Contratação

Protocolo 214567

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município e, considerando incomensurável interesse público;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a realização da presente despesa por **Dispensa de Licitação nº 003/2025** e cumprindo as determinações da Lei Federal 14.133/21, faz publicar o extrato resumido de Dispensa a seguir cujo Objeto: **Aquisição de Combustível para casa de Apoio Manaus/AM**.

II- HOMOLOGAR o ato de Dispensa de Licitação nº 003/2025 fundamentada no artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para "**Aquisição de Combustível para a Casa de Apoio Manaus/AM**". Autorizo o empenho da despesa, no

Valor Anual de **R\$61.854,00 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)**, em favor da empresa **AUTOPOSTO SANTOS DUMONT LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.292.914/0001-27**. Cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Apuí/AM 25 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 214569

Caapiranga

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA/AM.**, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 06.03.2025 à 26.03.2025 estará recebendo os Documentos de Habilitação e Projetos de Venda, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, durante o período letivo escolar de 2025. A abertura dos envelopes será dia 27.03.2025 às 09h. Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reunião da CPC, localizada na Praça 28 de Dezembro, nº 332, Santa Luzia, nesse município, os interessados poderão adquirir o Edital gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive, no horário de atendimento ao público, das 08h30 às 11h30 e das 14:30 às 17:00horas, nos dias úteis.

Caapiranga/AM., 06 de março de 2025

JOICE TAVARES DA SILVA

Presidente da CPC

Protocolo 214855

Santa Isabel do Rio Negro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

PREFEITA EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o seguinte resultado: Concorrência Pública nº 001/2025.

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada em obras para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte 01, no Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a JPB2 LTDA - CNPJ nº 37.535.311/0001-65.

Valor: R\$ 2.054.000,00 (dois milhões e cinquenta e quatro mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 28 de Fevereiro de 2025.

ALICE IZABEL DA CUNHA BELEZA

Prefeita em exercício, de Santa Isabel do Rio Negro

Protocolo 214831

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 001/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, CNPJ nº 04.194.239/0001-09

CONTRATADO: JPB2 LTDA, CNPJ nº 37.535.311/0001-65.

DO OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada em obras para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte 01, no Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

DO VALOR: 2.054.000,00 (dois milhões e cinquenta e quatro mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.
DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de **12 meses**.
As despesas com a execução do presente Contrato com a seguinte cifra 03.02.1.0128.4.4.90.51.0700, serão custeadas, no exercício em curso, por conta da referida rubrica orçamentária Órgão: 03 - Fundos Municipais; Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 1.028 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidade de Saúde; Elemento: 44.90.51 - Obras e Instalações. Entra em vigor na data da sua assinatura.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 28 de Fevereiro de 2025.

ALICE IZABEL DA CUNHA BELEZA
Prefeita em exercício, de Santa Isabel do Rio Negro
Protocolo 214832



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br







Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Condomínios

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DO PARQUE, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 030/2025, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Rua Mediterrâneo, nº 621 (ETE V), Ponta Negra, nas coordenadas geográficas: 03°01'50.9'S e 60°05'30.9'O, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 214349

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DO PARQUE, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 029/2025, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Avenida Mediterrâneo, nº 621 (ETE VI), Ponta Negra, nas coordenadas geográficas: 03°01'01.7'S e 60°05'22.5'O, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 214350

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DO PARQUE, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 036/2025, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Avenida Mediterrâneo, nº 621 (ETE II), Ponta Negra, nas coordenadas geográficas: 03°01'48,70'S e 60°05'27,72'O, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 214352

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DO PARQUE, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 032/2025, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Avenida Mediterrâneo, nº 621 (ETE IV), Ponta Negra, nas coordenadas geográficas: 03°01'37.9'S e 60°05'34.8'O, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 214353

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DO PARQUE, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 035/2025, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Avenida Mediterrâneo, nº 621 (ETE I), Ponta Negra, nas coordenadas geográficas: 03°01'53,80'S e 60°05'20,46'O, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 214354

Empresas Privadas

TEC TOY S/A, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso de Recursos Hídricos 075/2025 que autoriza o lançamento de Efluentes, localizado na Av. Ministro Mario Andreazza, nº 4.120, Distrito Industrial I, nas coordenadas geográficas 03°07'47,060" S e 59°57'0,50" O, Manaus-AM, com validade de 5 anos.

Protocolo 213926

INSTITUTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO AMAZONAS S/S LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÕES

O IMOAM - INSTITUTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO AMAZONAS S/S LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.629.246/0001-88 e no RTD sob o nº 00018097, convoca todos os seus sócios para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 13 (treze) de março de 2025, em sua sede situada à Avenida Professor Cláudio Portilho, 365, Bloco A, Sala 211, Edifício Eliza Miranda Mall - Japiim, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3º convocações, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas da Diretoria acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
1. Relatório/ Gestão 2024;
 2. Balanço Patrimonial 2024.

2. Eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2025 - 2027;
3. Eleição do Conselho Fiscal para o exercício fiscal de 2025;
4. Fixação de Pró-Labore para Diretoria Executiva e das células de presença para membros do Conselho Fiscal.

Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

DRA. BRUNA LARYSSA DA SILVA CARVALHO
Presidente

Protocolo 214763

3ª PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DOS PEDIATRAS DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 00750351/0001-10, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, faz a **CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 25 de março de 2025, terça-feira no Auditório da UNIMED situado na Av. Constantino Nery, nº 1786 - São Geraldo, Manaus/Am, às 17:30h, com 2/3 (dois terços) dos sócios em condições de votar, em primeira convocação; às 18:30h, com metade mais um dos sócios, em segunda convocação; e às 19:30h, com número mínimo de 10 (dez) sócios, em terceira convocação; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas da Administração, composta dos seguintes documentos:
 - Relatório de gestão;
 - Balanço patrimonial;
 - Demonstrativo de lucros ou prejuízos;
 - Parecer do Conselho Fiscal;
 - Destinação de lucros ou prejuízos;
 - Fixação do valor do Pró-Labore da Diretoria e das cédulas de presença em reunião;
 - Fixação do valor do Pró-Labore dos Sócios para 2025/2026;
 - Fixação do valor da cota-capital para admissão de novos sócios;
 2. Eleição para Diretoria/Conselho de Administração biênio 2025/2027;
 3. Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2025/2026;
 4. A votação ocorrerá durante o dia de 08:00h às 18:00h na sede da Sociedade (Av. Rio Guamá nº 318, Lot. Jardim Amazônia, Nossa Senhora das Graças) e continuará à noite à partir das 19:30h no Auditório da Unimed (Av. Constantino Nery nº 1786 - São Geraldo) durante AGO. A votação se encerrará após o último item da prestação de contas com a contagem dos votos e proclamação da chapa vencedora: Conselho Fiscal e Conselho de Administração.
- Obs.: As chapas para Diretoria/Conselho de Administração deverão inscrever-se na sede da Sociedade até às 18:00h do dia 05/03/2025 (vinte dias antes da AGO), conforme o art. 38 do Contrato Social.
- As chapas para o Conselho Fiscal deverão inscrever-se na sede da Sociedade até às 18:00h do dia 18/03/2025 (sete dias antes da AGO), conforme o art. 38 do Contrato Social.

Manaus, 03 março de 2025.

EUGÊNIO DE CASTRO TAVARES
Diretor Presidente

Protocolo 214782

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 SEMED/PMT- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - CCSC/PMT- O Município De Tapauá torna público para conhecimento dos interessados fará realizar licitação, na modalidade, Concorrência na forma Presencial, do tipo menor preço Global. Nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10/03/2023, do Decreto Municipal nº 019, de 10/04/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela LC 147/2014 e LC 155/2016 e demais alterações e legislações complementares,

e as exigências estabelecidas neste Edital. Os Municípios c/até 20.000 (vinte mil) habitantes possuem o prazo de 6 anos, contado da data de publicação da referida lei, para cumprimento da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para execução da construção de escola (08 salas) sob pilotis, localizada na comunidade foz de Tapauá, cep: 69.480-000, no município de Tapauá/ am, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à execução do objeto. **Data da abertura da sessão pública:** 24/04/2025 às 08h (horário local) **Local:** Sala de Reuniões na Av. Presidente Castelo Branco, 361, Tapauá/AM. Inf.: os interessados poderão retirar o edital completo no endereço eletrônico: <http://www.tapaua.am.gov.br> portal da transparência de Tapauá, no Portal do PNCP, ou ainda através do e-mail: licitacao.tapaua@gmail.com, Tapauá/AM, 28 de fevereiro de 2025.

GILMAR DA SILVA PANTOJA
Agente de Contratação

Protocolo 214815

UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UNDIME/AM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA UNDIME - AM PARA O BIÊNIO 2025/2027
A UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS/UNDIME-AM, com sede nesta cidade de Manaus, no Edifício Corporate Trade, 10º andar, sala 1006, localizado na Av. Álvaro Maia, 2357 - Adrianópolis, por meio de sua Diretoria Executiva devidamente representada pela sua Presidente sra Antônia Rodrigues da Silva, **CONVOCA** todos os membros UNDIME/AM, para seu 8º Fórum Ordinário Estadual, que será realizado no Hotel Quality, localizado na Av. Mário Ypiranga, 1090 - Adrianópolis, Manaus - AM. Em especial **CONVOCA** seus membros efetivos, para **ELEIÇÃO** da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, dos dirigentes para o Conselho Nacional de Representantes e dos delegados ao colégio eleitoral, para o Biênio 2025/2027. A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer junto a Secretária Executiva da UNDIME/AM até 12h antes da eleição, a ser promovida, no dia 07 de maio às 16horas, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos membros efetivos e, em pelo menos, um terço nas convocações seguintes.

Manaus, 06 de março de 2025.

ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Undime/am

Protocolo 214849

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 - SRP CCSC/PMJ - A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai; torna público que realizará Pregão Eletrônico - Registro de Preços para prestação de serviços para exames laboratoriais e químicos para complemento dos atendimentos ao público em geral nas UBS do Município, por meio do portal Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas no seguinte endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>; Data e hora de início das propostas: 07/03/2025 às 8; Data e hora limite para impugnação: 17/03/2025 até as 0h horário; Data e hora final das propostas: 19/03/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - sessão pública: 19/03/2025 às 9h - Horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal BNC no endereço eletrônico já citado; Jutai (AM), 28 de fevereiro de 2025

MANOEL MENDES CLÁUDIO
Secretário de Administração
Por. 003/2025 - GP

Protocolo 214851

INPAS - INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÕES
O INPAS - INSTITUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.718.609/0001-04 e no RTD sob o nº 41.119, convoca todos os seus sócios para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 11 de Março de 2025, na Av. André Araújo, 97, Ed. Fórum Business Center, sala 1502, Adrianópolis, CEP: 69.057-025 em

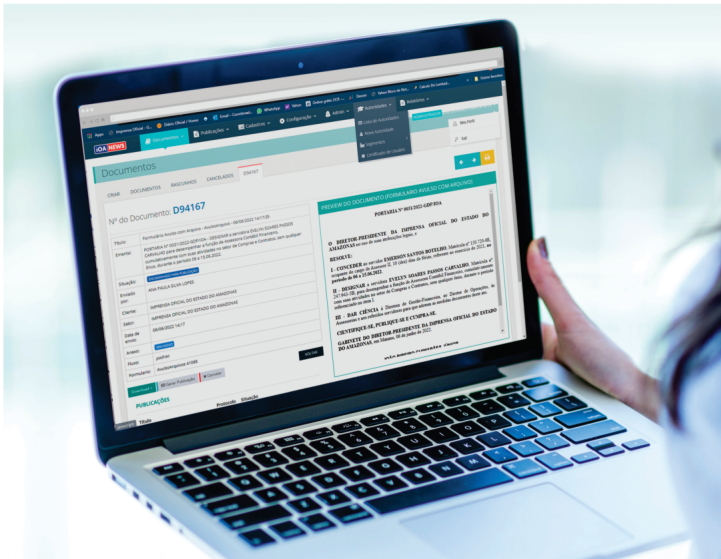
Manaus - Amazonas, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3ª convocações respectivamente, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:
1. Entrada de sócios
2. Saída e Exclusão de sócios;
3. Cessão e Transferência de quotas entre sócios;
4. Alteração do Capital Social;
5. Alteração de Cláusulas;

Manaus/AM, 06 de março 2025.

DR. ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO
Diretor Administrativo

DR. SILVIO ALVES DA SILVA
Diretor Técnico
RQE - CREMAM nº 3707

Protocolo 213547



USUÁRIO DO SISTEMA



Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

